Administração e Oficinas :
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — : — Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR :
JOSE' LEAL
GERENTE :
MARDOQUEU NACRE

ANO XLIX | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 5 de junho de 1941 | NUMERO 125

SISTEMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

AFIGURA-SE um dos principios fundamentais do regime, o que é na realidade, a racio alização dos serviços públicos empreendida pelo Govêrno Federal e cujo instituto, pelo qual se processa essa grandiosa tarefa de coordenação e sistematização, é o Departamento Administrativo do Serviço Público, com séde na Capital da República.

Dêsde que entrou a funcionar, o **Dasp** tem prestado uma utilissima contribuição ao Govêrno da União nos inúmeros e variadissimos cometimentos que, tumultuariamente, ocorrem ao estudo e solução do administrador, tornando por demais complexo o funcionamento da máquina burocratica.

Os negócios da Nação, que se sobrepõem aos interesses pessoais, eram em grande parte retardados, pela má e deficiente orientação que, então, tinham os departamentos públicos incumbidos de movimentá-los e desenvolvê-los no sentido de um solucionamento rápido e acertado.

Dentro dêsse quadro confuso que era a vida administrativa no País, figurava, como um agravo maior, a situação do funcionalismo, ainda prêso a métodos rotineiros e antiquados, que não mais se ajustavam ao nivel crescente dos serviços do Estado e atribuiam um caráter dissidioso á sua organização.

Talvez o segredo maior do êxito que vem marcando a tarefa executada por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, seja o critério pelo qual entre outros aspectos dêsde a instalação dêsse instituto, ha sido encarado o problema do pessoal.

Não só regulamentou o **Dasp** os direitos dos servidores públicos, as vantagens e recompensas correspondentes á disciplina, assiduidade e dedicação por êles demonstradas na função, como veiu facilitar o acesso aos cargos de todos aquêles que, devidamente habilitados, desejam cooperar no engrandecimento do País. E' bastante longa a série de medidas importantes previstas na atual organização dos serviços públicos federais e que aos poucos vai atingindo á vida administrativa nos Estados, para ser contida nêstes conmentários.

Passando apenas em revista as atividades que o **Dasp** vem desenvolvendo no sentido de melhorar, dignificar e aperfeiçoar a marcha da coisa pública no País, facilitando a realização dos seus serviços pelo processo mais prático e mais racional e promovendo o selecionamento do pessoal por meio de concursos, queremos chamar a atenção dos leitores e interessados para o Concurso de Monografias de 1941, cujas inscrições, dêsde o dia 10 de abril próximo findo, se acham abertas na séde da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento daquêle órgão administrativo, no Rio de Janeiro.

Visa o **Dasp** com isso chegar ao gráu máximo de aperfeiçoamento das suas atribuições, versando essas monografias questões da administração pública, apreciadas nos seus diversos aspectos.

O concurso mencionado, permitirá aos que a êle se habilitem a três prêmios em dinheiro, respectivamente, cinco, dois e um conto de réis, na ordem de classificação das monografias que melhor versarem aquêles assuntos.

Em nosso Estado, o Departamento do Serviço Público, moldado no orgão federal, vem dando idêntica orientação aos serviços executados pela administração paraibana, norteado nos principios que vizam a progressiva elevação do rítmo que vem caracterisando a coisa pública em nosso meio dêsde que o interventor Ruy Carneiro assumiu o Govêrno.

DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegrama:

"*RIO*, 3 — Tenho a honra de cientificar a v. excia. que assumi, nesta data, o cargo de diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, onde espero contar com a valiosa e indispensável colaboração do seu govêrno para a realização do plano de trabalhos que nos estão confiados, em pról do desenvolvimento agrícola do País.

Atenciosas saudações — *Franklin Viegas*, diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal."

INTERVENTORIA FEDERAL EM SÃO PAULO

EMPOSSOU-SE O SR. FERNANDO COSTA

RIO, 4 (A. N.) — Agora á tarde, o sr. Fernando Costa, novo interventor Federal no Estado de S. Paulo, prestou compromisso, no Ministério da Justiça.

O áto foi muito concorrido, tendo comparecido os elementos de maior expressão da colonia paulista e figuras de relêvo da sociedade carioca e dos circulos administrativos do país.

O ministro Francisco Campos saudou o novo Chefe do Govêrno paulista o qual agradeceu em rapido discurso.

RIO, 4 (A UNIÃO) — O interventor paulista sr. Fernando Costa, que seguiu para S. Paulo pelo "Cruzeiro do Sul", a fim de assumir o exercicio do seu cargo, falando á imprensa de-

Interventor Fernando Costa

clarou que irá governar o Estado á margem das competições politicas, chamando para colaborar com a sua administração técnicos com conhecimentos especializados em cada setôr.

⁂ **A ADMINISTRAÇÃO** passada exibia, como testemunho de operosidade e glória de um govêrno, a remodelação do Parque Solon de Lucêna.

Na exaltação dêsse êxito urbanístico pretendeu-se obscurecer a graça do cenário natural, fácil de se adaptar ás linhas retificadoras da correção técnica.

E como se uma inspiração de gênio tudo suprisse, proclamou-se que a poesia e o encanto da lagôa teriam surgido da iniciativa oficial.

Façamos, porém, á natureza, um ato de justiça; reparemos a espoliação.

Êsse privilégio que a cidade possúe, a maravilha do lago pequenino, orlado de palmeiras, não foi uma criação técnica. O que houve foi adaptação, em harmonia com as linhas típicas da paizagem tropical.

Aquêle recanto, de colorido tão suave e gracioso, foi uma dádiva á cidade, que nada custou ao Tesouro. Os detalhes urbanísticos ali introduzidos é que custaram muito dinheiro. Não nos animariamos a censuras a êsse plano de embelezamento, se os encargos de sua execução houvessem sido resgatados por quem a promoveu.

O fato é, porem, que essa exação não se verificou: deixaram por liquidar a conta da fonte luminosa, instalada no centro da Lagôa.

Havia, na gestão anterior, dêsses caprichos originais. Enquanto o interior se empobrecia na exaustão da crise, cuidou-se na Capital de dotar a Lagôa de uma fonte luminosa. Ou porque essa fonte exprimisse, no seu simbolismo, o jacto permanente das prodigalidades palacianas, ou porque o esplendor da luz artificial fôsse a réplica de um govêrno esquivo a idéias profundas e brilhantes, o certo é que aquêle cáis, aquêle calçamento e aquela fonte resumem o sentido de um programa e o destino de uma vocação pública.

Podia a Paraíba clamar contra despêsas superfluas; o comércio local fechar as portas sob a asfixia dos tributos; os credores em massa afluir ás portas do Tesouro. Os homens do poder sorriam superiormente. Tinham descoberto o segredo oriental da alegria. Tinham a fonte luminosa.

Vinha o operário pedir trabalho? Olhasse a fonte e esquecesse as amarguras da vida.

Faltava aos desvalidos assistência e tecto, ás crianças do Orfanato melhor agasalho? Fôssem á Lagôa e vissem a fonte.

Tinham os fornecedores contas em atrazo? A fonte, á noite, era um sedativo que fazia esquecer as subalternas necessidades do dinheiro.

Apelava-se para a fonte como um sortilégio que mantinha o socêgo nos espíritos, a paz nos corações, e convencia as inteligências rebeldes. Houve até quem lhe reconhecesse um papel passivo de vigilância no logradouro deserto, propicio a cenas de apaixonado idilio.

Tudo isso era muito bonito, mas a firma que vendeu o material está cobrando o saldo da operação.

Melhor teria sido adiar a instalação voluptuária para quando fôsse oportuna, sem o pêso do sacrificio que custam ao povo certos luxos de suntuosidade.

⁂

A Companhia de Eletricidade "Siemens Schuckert S.A." dirigiu ao sr. Interventor Federal o seguinte memorandum pedindo o pagamento da fonte instalada no Parque Solon de Lucêna:

"Recife, 29 de maio de 1941 — Exmo. sr. dr. Ruy Carneiro, DD. Interventor Federal no Estado da Paraíba: — Com referência ao débito do Estado da Paraíba em nossa firma, proveniente do nosso fornecimento de uma Fonte Luminosa para o município de João Pessôa, vencido ha bastante tempo, vimos com a devida vênia, solicitar a v. excia a fineza de nos informar se podemos contar com o recebimento do referido débito no próximo mês de junho de 1941, pelo que dêsde já hipotecamos a v. excia os nossos agradecimentos.

Apelamos para que v. excia atenda ao nosso pedido mandando providenciar o respectivo pagamento, devido a grande carência que temos de numerário para solução das nossas obrigações.

Na espectativa da sua honrosa resposta, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os nossos votos de prosperidade a êsse Estado, firmando-nos com real estima e subida consideração. De v. excia. — Amos. atos. obros. — Companhia Brasileira de Eletricidade — SIEMENS-SCHUCKERT S. A."

A REFÓRMA DO MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Em vias de conclusão o projéto do dr. Paulo Camara

A reforma do Montepio dos Funcionários Públicos, obedecendo a bases mais amplas de assistencia aos seus associados, será concretizada, dentro de pouco tempo, graças o empenho desenvolvido nêsse sentido, pelo Govêrno Estadual.

A fim de traçar o plano da nova orientação que terá aquêla importante instituição, esteve, recentemente, nesta capital o dr. Paulo Camara, técnico do Ministério do Trabalho, que está ultimando os estudos a respeito.

Comunicando a próxima conclusão do seu trabalho, que compreende a avaliação atuarial e o projéto de reforma do Montepio, o ilustre técnico enviou ao diretor-presidente da referida instituição, dr. Virgilio Cordeiro, o seguinte telegrama.

"Rio, 4 — Espero ultimar os trabalhos o mais tardar até quinze de julho. Cordiais saudações — *Paulo Camara*."

NOVO OFICIAL DE GABINÉTE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O presidênte Getúlio Vargas acaba de distinguir com a nomeação para seu oficial de gabinête, o ilustre dr. Oscar Chaves.

Em telegrama amistoso, o nôvo auxiliar da Presidência da República, comunicou ao interventor Ruy Carneiro a sua investidura naquelas funções.

POLÍTICA DE COOPERAÇÃO INTER - AMERICANA

Concedido o titulo de doutor "honoris causa" da Universidade de Columbia aos chancelêres Osvaldo Aranha e Luiz Guinazzu

NOVA YORK, 4 (A. N.) — O titulo de doutor "honoris causa" da Universidade de Columbia foi ontem concedido, com brilhante cerimonia, a dois estadistas sul-americanos.

Um dêles foi o Ministro do Exterior do Brasil, que "sempre apoiou a politica de cooperação inter-americana em pról da defêsa e desenvolvimento dos principios fundamentais de ordem social e de govêrno, que nós consideramos vitais para a civilização e que realiza inteiramente a verdade desse principio de Emerson: "Cada nação cresce de acôrdo com o seu gênio e tem a civilização que lhe é própria."

Outro estadista agraciado com o titulo de doutor "honoris causa" foi o chancelêr argentino, Enrique Ruiz Guinazzu "estadista de excepcional experiencia e digno porta-voz de um povo que deseja ardentemente intensificar suas relações com as demais nações da América, bem como com as da Europa, da Asia e da Africa."

PELO DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO NA PARAÍBA

A campanha do "S. C. Cabo Branco — A quantia subscrita elevou-se ontem a 9:487$333 — O "C. E. E. P." visitará Campina Grande — Terá início segunda-feira a campanha estudantina dos donativos

PROSSEGUIU ontem vitoriosamente a campanha patrocinada pelo "S. C. Cabo Branco" para a aquisição de mais um aparêlho de treinamento para o Aéro Clube da Paraíba.

Enviaram as suas adesões ao sr. Basileu Gomes, presidente do clube alvi-celeste, os srs. Ferreira Amorim & Cia., proprietário da "Fábrica Popular" e o Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviários de João Pessôa, no valor total de 700$000.

Na carta endereçada ao presidente do "S. C. Cabo Branco", disseram os srs. Ferreira Amorim & Cia.: "Solidários com a patriótica iniciativa do "S. C. Cabo Branco", de doar, com os recursos de nossa terra, um avião ao "Aéro Clube da Paraíba" — gesto merecedor do aplauso de todos os que sinceramente almejam um Brasil unido e fórte — vimos com o presente entregar a v. s. a importancia de 500$000, modesta contribuição de nossa firma e dos seus empregados a tão oportuno e louvavel empreendimento.

Fazendo votos para que o "S. C. Cabo Branco" encontre o generoso apôio de todos os paraibanos, firmamo-nos com especial estima e apreço".

A outra contribuição do dia de ontem foi a do Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviários de João Pessôa.

Aplaudindo a idéia que já empolgou o povo paraibano, afirmou em oficio o sr. José Pedrosa Barrêto, seu presidente, que o Sindicato vinha acompanhando com o máximo interesse o entusiasmo crescente em nosso povo despertado pela campanha do "S. C. Cabo Branco", no sentido altruistico de ser doado mais um avião de treinamento ao "Aéro Clube da Paraíba".

Continuando, o presidente do Sindicato declarou no aludido oficio ao sr. Basileu Gomes: "Desejava o nosso órgão de classe significar e traduzir o seu entusiasmo, enviando ao patrocinador dessa iniciativa, no caso o ilustre conterraneo, uma importancia mais vultosa do que a que estamos passando ás vossas mãos, insignificante, é bem verdade, mas que representa o apôio sincero e a solidariedade inequivoca de uma laboriosa classe e que sempre augurou o melhor futuro ao engrandecimento da aviação brasileira. Está a diretoria do nosso Sindicato a braços com a ampliação de nossa séde, cujo orçamento nos impede gastar os nossos pequenos saldos, motivo pelo qual só podemos, no momento, contribuir com a importancia de ... 200$000, o que muito nos entristece, representando entretanto uma doação espontanea do volante paraibano á simpatica campanha encetada pelo ilustre presidente do "S. C. Cabo Branco".

Com as contribuições de ontem, a quantia subscrita para a aquisição do avião "Cabo Branco", a ser doado ao "Aéro Clube da Paraíba", ascende a 9:487$333.

O MOVIMENTO NA CLASSE ESTUDANTAL

Mais uma reunião realizou ontem o "Centro Estudantal do Estado da Paraíba", em sua séde social, deliberando a Comissão Central e as sub-comissões darem inicio, na próxima segun-

(Conclue na 8ª pag.)

ESPORTES

A VITÓRIA DO "BOTAFÔGO" SÔBRE O "ESPORTE" — VERDADEIRO "ROSARIO" DE "GOALS" ASSINALOU O TRICOLOR NO "PLACARD"

O ESTÁDIO da Avenida 1.º de Maio foi teátro, domingo ultimo, de um encontro de futebl, cujo resultado é quasi sem precedente na história desportiva de nossa terra.

A espetacular vitória do **Botafôgo** sôbre o **Esporte**, si bem que se esperasse um triunfo facil, assumiu caráter assustadôr, marcando o tri-campeão da cidade, contra o seu adversário, um **placard de 16 x 1**.

Fato idêntico, ainda em maiores proporções, só se verificára ha anos idos, quando o **Cabo Branco** abateu o **Miramar** pela elevadíssima contagem de 20 x 0.

Até hoje, só êsses dois clubes conseguiram assinalar, entre nós, um escóre verdadeiramente inconcebivel.

Mas, o que podia fazer um time como o **Esporte** frente a um adversário da fôrça do **Botafôgo**? Diante da absoluta supremacia exercida pelo tricolôr, que jogou quasi todo o tempo dentro do campo inimigo, o rubro-negro viu, em breves instantes, a derrocada do seu quadro, sem poder resistir á pressão do antagonista, tecnica e individualmente superior.

Logo no inicio, com apenas 2 minutos de jôgo, abria o **Botafôgo** a contagem, por intermédio de Holanda. Mais 2 minutos e era o 2.º ponto conquistado.

Quasi de 5 em 5 minutos assinalava-se um "goal" para o tricolôr, que encerrou o primeiro "half-time" com uma vantagem de 8 x 1, tendo sido o ponto de honra do **Esporte** assinalado por Boléca.

No meio-tempo final, a contagem subiu, assustadoramente. Era um verdadeiro "bombardeamento" sôbre a barra do **Esporte**, que não tinha fôrças para defender-se do adversário. A luta, então, perdeu o interêsse. O dominio botafoguênse foi completo, assoberbante. **Raras vezes o Esporte** conseguia ir até á linha-média inimiga. Viam-se, até, os "halves" tricolôres atirarem "in-goal"...

Todos os dianteiros fizeram pontos sendo o "scorer" da tarde, **Holanda**, que marcou 7 dos 16 tentos consignados. Seguem-se-lhe Ronal, com 3, Alirio, Geraldo e Cacáu, com 2 cada um.

O JUIZ DA PUGNA

Arbitrou a partida o capitão Valdemar Kitzinger, que agiu com acêrto.

A PRELIMINAR

Encontraram-se preliminarmente, as equipes de reservas do **Botafôgo** e **Esporte**, saindo vencedôr o primeiro, pelo escore de 6 x 0.

BOLA NA RÊDE

A tarde pebolistica de domingo passado no campo do **Cabo Branco**, foi bastante desinteressante. Fôram disputantes os conjuntos dos tricolôres e dos rubro-negros. Conquanto o esquadrão do **Botafôgo** fôsse o favorito, todavia, o resultado foi diveras alarmante. Logo de inicio os rubro-negros se mostravam impotentes para enfrentar a pressão do seu forte antagonista. Os tricolôres agiram com absoluta supremacia. O seu conjunto demonstrou bom estado de treinamento que lhe serviu muito para uma exibição proveitosa. Os seus elementos se compreenderam bem, todavia não houve produção por parte dos seus extremas na linha de ponteiros. Os rubro-negros mostraram-se desarticulados e sem o necessário preparo fisico. Diante da superioridade técnica e individual do seu forte adversário, nada poderam fazer. Jogaram por assim dizer, em honra da firma. Houve algum esfôrço da parte de certos elementos porem, sem o menor entendimento. Esfôrço e nada mais.

Achamos o esquadrão botafoguênse em bom estado de preparo, contudo aguardamos o seu proximo encontro com o **Felipéia**, para poder apreciar a compreensão das suas linhas.

Logicamente, os seus jogadores diante dum adversário com certas credenciais, se empregarão a fundo.

No mais, o jôgo do domingo ultimo, foi, verdadeiramente, **bola na rêde**.

Médio.

ENCERRADAS AS PROVAS ESPORTIVAS COM QUE O CLUBE ASTRÉIA COMEMOROU O SEU 55.º ANIVERSÁRIO

Cumprindo a parte final do programa de provas esportivas comemorativas da passagem do 55.º aniversário de fundação do **Clube Astréia** teve lugar sábado passado sôb a luz dos refletôres a importante porfia de basqueteból entre os astreianos e o sexteto representativo do **Cabo Branco**.

Nas duas noites anteriores realizaram-se dois encontros de voleiból, o primeiro com o **Tambiá A. C.**, e o segundo com o **E. C. Cabo Branco**, cabendo a vitória aos visitantes, ambos os jógos pela contagem de 2 x 1, apezar de, no computo geral dos pontos, o **Astréia** haver superado os seus valorosos adversários, por 40 x 38 e 36 x 35.

A partida de bola ao cêsto foi das mais movimentadas e brilhantes dos ultimos tempos. O quintêto alvi-celeste demonstrou muito conjunto e apreciavel técnica, ao passo que os locais, preliando com intenso espirito de luta, conseguiram superá-los, vitoriando pela contagem de 10 x 6.

O jôgo assumiu verdadeiras caracteristicas de entusiasmo, fazendo vibrar constantemente a enorme assistência que superlotava toda a quadra astreiana.

Os tentos do **Astréia** fôram consignados por Diomédes (4), Gildo (4) e Adalberto (2), havendo a équipe vencedôra preliado assim constituida: Equelman e Morais, Gildo, Sandoval (depois Diomédes) e Adalberto.

Vencendo, assim o "**Fla-Flu**" do basqueteból da cidade, o **Astréia** encerrou com chave de ouro a sua "Semana de Aniversário".

Independente S. C.

Reune hoje, ás 18 horas, á Av. Vera Cruz 29, a diretoria do **Independente S. C.** para tratar vários assuntos sendo necessário o comparecimento de todos socios á hora acima.

Reunirá extraordinariamente a diretoria do "Esporte"

A presidência do rubro-negro, está convidando, por nosso intermédio, todos os socios de honra e efetivos, bem assim os diretores e amadores, inclusive os representantes do clube junto á L. D. P. para uma reunião hoje ás 19 1 2 horas, na rua S. José n.º 210, a fim de serem tratados vários assuntos de urgência e sôbre uma excursão do clube á Guarabira.

Palmeiras Esporte Clube

O SEU NOVO CAMPO PARA TREINOS

O sr. Ernesto Lombardi, que esta atualmente á frente do campeão **Palmeiras**, não tem poupado esforços para o maior progresso do tradicional clube paraibano.

Agora, mesmo, aquêle presidente palmeirense vem de adquirir um campo para os treinos do seu clube, o qual passará por uma completa refórma, ficando em condições de disputar até jogos com clubes congêneres.

Os serviços do campo do **Palmeiras**, que fica situado á avenida 1.º de Maio, antigo campo do **União**, vão ter inicio esta semana.

Assim, o sr. Ernesto Lombardi presta mais um serviço ao clube que está presidindo e á cidade esportiva.

COMERCIAL CLUBE

Departamento esportivo

Realizar-se-á, hoje, ás 18.30 horas, uma partida amistosa de voleiból entre os quadros do Comercial Clube e do Trincheiras, esperando-se desse encontro lances empolgantes, pois, as equipes preliantes já têm os seus nomes firmados nos meios desportistas desta capital.

Para a referida disputa, o diretor de esportes do "Comercial" convida os seguintes jogadores: Gabriel Geraldo, J. Alfrêdo, Zizo, J. Bernardino, Petronio, Baia, Ponzzi, Padilha, Horácio, Tonico, Galdino e Hélio.

No próximo sábado, realizar-se-á o torneio de "ping-pong", havendo dois brindes para os vencedores em 1.º e 2.º lugares.

Prosseguindo, ainda, no seu programa de diversões, esse clube promoverá domingo, uma animada "matinée" dansante, que será abrilhantada por uma orquestra que apresentar um programa das ultimas novidades musicais.

Para a referida festividade, será exigida a apresentação do recibo n.º 5.

CLUBE ASTRÉIA

SECÇÃO DE TENIS

Terá lugar hoje ás 15 horas, um rigoroso treino na quadra do **Clube Astreia** para o qual, o diretor desta secção péde o comparecimento dos astreianos interessados neste esporte.

Outrossim, avisa ás senhorinhas iniciantes do esporte branco, para terem um entendimento prévio com a srta. Rinaura Polari, a fim de que sejam marcados os dias destinados aos treinos.

UNIVERSAL ESPORTE CLUBE RECREATIVO

A matinée de domingo

O **Universal Esporte Clube Recreativo**, vai promover no próximo domingo, mais uma animada **matinée** dansante, em sua séde social á rua Cardôso Vieira.

Animará as dansas uma afinada orquestra.

Associação Suburbana de Desportos

Tabéla do 1.º turno

27.4.41 — Time Negro x Dolaport.
4.5.41 — Mandacarú x Tieté.
11.5.41 — 19 de Março x Dolaport.
18.5.41 — Time Negro x Mandacarú.
25.5.41 — Dolaport x Tieté.
1.6.41 — Mandacarú x 19 de Março.
8.6.41 — Tieté x Time Negro.
15.6.41 — Dolaport x Mandacarú
22.6.41 — 19 de Março x Time Negro.
29.6.41 — Tieté x 19 de Março.

BIBLIOGRAFIA

CULTURA DE CAFE' NO BRASIL

O Departamento Nacional do Café vem de editar o primeiro volume da corografia cafeeira, série em que se propôe focalizar a cultura de café no Brasil, segundo a distribuição dos cafeicultores por municipios e por nacionalidade, os recursos económicos das fazendas, as áreas das lavouras, a idade das plantações, e os trabalhadores terreiros e máquinas utilizadas.

O tomo publicado refere-se ao Estado do Paraná, cuja lavoura cafeeira se ostenta nas várias tabélas de que se compõe a monografia.

No gênero, êsse trabalho é dos mais desenvolvidos que já se fizeram no país, sendo de encarecer a sistematização dos aspectos focalizados.

"O Presidente Getúlio Vargas em Pernambuco" : — Sob êsse título veem de ser enfeixados em plaquéte os discursos pronunciados por ocasião da visita do Presidente Getúlio Vargas ao Estado de Pernambuco, no mês de outubro de 1940, constituindo essa publicação, de que recebêmos um exemplar, um expressivo documentário das palavras de fé nacionalista do eminente brasileiro.

"Realizações do Presidente Getúlio Vargas no Ministério da Agricultura". O Departamento de Imprensa e Propaganda acaba de enfeixar em volume a brilhante conferência do dr. Fernando Costa, ministro da Agricultura, realizada no Palácio Tiradentes, em 20 de dezembro de 1940, tendo por têma as realizações do presidente Getúlio Vargas naquêle Ministério.

Da publicação em apreço recebêmos um exemplar.

MOTORISTA: — O estacionamento, mesmo que momentaneo, não deve interromper o transito. (I. T.)

BATIDOS TODOS OS "RECORDS" MUNDIAIS DE FECUNDIDADE

Uma senhora portuguêsa deu á luz sete crianças

EVORA, 4 (A. N.) — Na aldeia de de São Miguel, a sra. Flora Marinho acaba de bater todos os *records* de fecundidade, no mundo, dando á luz sete crianças, do sexo feminino.

Todas as crianças nascêram mortas.

PREFEITURAS DO INTERIOR

Prefeitura Municipal de Itaporanga

DECRETO-LEI N.º 4, DE 12 DE MAIO DE 1941

Transfere o saldo financeiro de 1940 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do art. 12 do dec.-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

Considerando que o ano financeiro de 1940 encerrou-se com um saldo de 5:626$000;

Considerando que no orçamento atual as verbas da "Secretaria", "Iluminação Pública" e "Obras e Melhoramentos Públicos" são insuficientes,

DECRETA:

Art. 1.º — O saldo de 5:626$000 apurado no ano de 1940 fica transferido para as seguintes verbas do orçamento do ano em curso:

01 — Secretaria — 8.04.3 — Talões, livros e impressões .. .. .. 1:000$000
2 — Obras e Melhoramentos Públicos — 21 — Construção e Conservação de Estradas, 8.82.4 — Despêsas diversas .. 2:626$000
15 — Iluminação Pública — 8.63.4 — Despêsas diversas .. .. 2:000$000

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, em 12 de maio de 1941

(as.) Irineu Rodrigues da Silva, prefeito.

MOTORISTA: — Em qualquer condição, ha sempre uma preferência de transito, a preferência do transito cabe aos veiculos que mantêm a linha a direita, quando em movimento (I. T.)

VIDA MUNICIPAL

LARANJEIRAS

O 5.º aniversário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Comemorando a passagem do 5.º aniversário da fundação do I. B. G., organização plenamente vitoriosa no setor das atividades públicas do País, o Diretório Municipal de Geografia promoveu, quinta-feira, 29 do andante, uma sessão solene, a qual teve lugar no salão do Paço Municipal, com o comparecimento do Prefeito Municipal, professor Francisco Rangel, que presidiu a sessão; padre José Borges de Carvalho, vigário local, o agente de Estatística, outras autoridades, os corpos discente e docente do Grupo Escolar "Professor Cardoso" e avultado número de famílias.

Convidado previamente pelo Diretório local, fez uma palestra o juiz de Direito da Comarca, dr. José Demetrio, que estudou a função do Município désde a sua constituição até os nossos dias, analizando as sucessivas fázes de sua evolução, encarando-o sob o ponto de vista sociológico e jurídico, e situando-o dentro da Carta Constitucional de 10 de Novembro, como celula mater da nacionalidade.

Concluindo o orador dirigiu um apêlo a todos os municipes e especialmente ás crianças para que se interessassem pelos problemas geograficos para melhor conhecimento do Brasil.

Encerrando as comemorações foi entoado, pelos alunos do Grupo Escolar da cidade, o Hino Nacional ouvido com grande respeito pela assistência.

Póde-se avaliar o gráu de civilização de um pôvo pelo amôr que êste dedica ás arvores. Nos países escandinavos quem corta uma arvore planta duas.

MOTORISTA: — Quando mudar de direção faça o sinal regulamentar (I.T.)

ORDEM E PROGRESSO

Pimentel GOMES

OS livros da época estão aí nas bibliotécas para quem quizer lê-los. Fomos, enquanto império unitário, o país modêlo da América Latina. Ao lado de uma Argentina pobre e convulsa, de um México anarquizado e desmembrado, de uma Bolivia e de um Perú quasi caricatos, de uma grande Colombia desfazendo-se em três Estados em revolução perene, de uma América Central de operetas, eramos a ordem, a paz interna, o progresso, a riqueza. Citavam-nos, os estrangeiros, como um grande exemplo. Tinhamos deixado bem para traz toda a América Espanhola. O nosso comércio externo superava ao de todo o restante da América do Sul. E pela riqueza, pela prosperidade, pela ordem só nos Estados Unidos encontravamos, entre as nações jovens, equivalente. Esta prosperidade refletia-se nas classes armadas. Eramos, incontestavelmente, a primeira potência militar da América Latina. E a nossa esquadra patrulhava as aguas do Atlantico Meridional.

A república federativa quebrou a unidade de vistas que havia no país. Trouxe a fragmentação, as divergências, as alfandegas internas, os exercitos estaduais, a corrida armamentista entre os Estados nas proximidades das eleições presidenciais, a guerra econômica entre as unidades federadas, a anarquia, a revolução. Entrámos no regime de "todos mandam e ninguem obedece". Escreveu-se "ordem e progresso" na bandeira nacional para que de todo não desaparecessem do país.

Economicamente decaimos. Não regredimos, é certo. Tornou-se, porém, a nossa marcha tão tardigrada que perdemos o posto destacado em que nos encontravamos. Bateram-nos, economicamente, a Argentina e o Canadá. O Chile e o Mexico tornavam-se ameaçadores. Cuba, Java e Hawai arrebataram-nos a cana de açucar. A Malásia, Ceilão e a Insulindia, o monopolio da borracha. A Colombia, El Salvador, Costa Rica e outros, a produção de cafés finos. A industrialização fez-se irregularmente. A proteção industrial tomou, algumas vezes, carater quasi pessoal. O nosso carvão de pedra não prestava. Não havia petróleo. E o problema siderurgico eternisara-se, insoluvel, dando uma demonstração patente da incapacidade a que chegaramos. Nunca alcançavamos os fins colimados. E se, por exeção, os atingiamos, era com tal atrazo que, então, pouco representavam para o progresso do país.

Havia situações absurdas. O maior produtor de café do mundo não possuia uma estação experimental da rubiácea. Com oito mil quilômetros de costa piscosa e milhares de quilómetros de grandes rios alinhavamos entre os poucos países do mundo em que o peixe era mais caro do que a carne de vaca. Os nossos pescadores não tinham organização nem apetrechos modernos de pesca. Não sabiam pescar. Nós que tinhamos construido couraçados não sabiamos armar um barco de mil toneladas. No Brasil eramos os brasileiros os que menos mandavam. Os imigrantes falavam muito e falavam com voz grossa. Os jornais estrangeiros trabalhavam abertamente contra os intereses da nacionalidade e pela nossa polonização. As grandes companhias capitalistas de além mar faziam pressão sôbre o govêrno e conseguiam grande parte do que lhes apetecia. E os empréstimos se acumulavam enchendo-nos de vergonha e subjugando-nos cada vez mais aos interesses das grandes nações capitalistas. A criação de zonas de interesses, o nosso próprio desmembramento foi motivo de cogitações. O Brasil era uma China ou uma Polônia em perspectiva.

O fortalecimento do poder central veiu, felizmente, quando nos ameaçava a completa dissolução, dar um novo rumo, e bem mais promissor, aos destinos do país. Ainda não atingimos, é certo, a bela unidade imperial. Ainda somos uma união e não uma unidade. Mas a autonomia estadual baixou tanto que vai permitindo a restauração da ordem e do progresso nacionais. Sente-se o renascimento do país. Já não é crime ser-se brasileiro no Brasil. Os atritos regionais cedem o passo e um nacionalismo sadio e vivificador. O comércio interno avulta ante as alfandegas estaduais que se abatem. Já não se contesta o valor do Exercito nacional graças ao seu fortalecimento e á redução que sofreram as forças armadas estaduais.

Construimos os nossos vasos de guerra. Em breve construiremos os nossos aviões. Já se exporta carvão de pedra. O petróleo jorrou. O problema siderurgico — velho de cabêlos brancos — soluciona-se favoravelmente. Abrasileiram-se os imigrantes. E tendem a desaparecer os jornais estrangeiros que, sem exclusão de um único, trabalhavam contra o país tentando a formação de minorias, defendendo os interesses de suas terras de origem contra os do Brasil, abusando de nossa hospitalidade, pondo em cheque os atos do poder público, desrespeitando, sempre que possivel, as nossas leis e as nossas instituições. Fôram sempre anti-brasileiros. Vivendo do saudosismo, da oposição aos interesses brasileiros, acirraram constantemente divergências e ódios entre nós e os alienigenas. São nefastos, portanto. E não ha lugar para êles numa época em que o Brasil surge unificado, coeso, conscio de seus direitos e deveres, ancioso por ocupar no mundo o lugar que lhe está destinado.

Que a centralização maior fez desaparecer o nosso tardigradismo, os nossos movimentos desconcertados de quem não dispõe de bulbo raquidiano é fato incontestavel, pois está escancaradamente á vista dos pessimistas maiores. E se mais não temos feito é que ainda não alcançamos o unitarismo imperial. Ainda ha movimentos desencontrados que perturbam a firmeza do nosso prosperar. As décadas de anarquia deixaram resquicios nas provincias que ainda prejudicam a marcha da nacionalidade. São pruridos regionais. São inteligências tardias que ainda não alcançaram a extensão do movimento que se processa. São os últimos saudosistas da democracia impotente que nos infelicitava. Faz-se mister mais uma volta ao parafuso. Só a república unitária dar-nos-á com amplidão e segurança a ordem e o progresso de que necessitamos.

"A NOVA ORDEM DE COOPERAÇÃO NO HEMISFÉRIO OCIDENTAL"

O FINANCIAMENTO DAS IMPORTAÇÕES

(Copyright da INTER-AMERICANA)

A. A. BERLE JUNIOR

Sub-secretário de Estado dos EE. UU.

UM dos efeitos da inversão de capital estrangeiro passou quasi inadvertida exceto para os peritos. As nações que produzem matérias primas necessitam vender os seus produtos e comprar com o dinheiro assim obtido os artigos manufaturados de que carecem. Quando uma determinada emprêsa está em mãos de chilenos digamos e vende os seus produtos no exterior; o Chile recebe por intermédio dos seus nacionais o valor total dêsses produtos para empregá-lo na importação daquêles produtos de que necessita. Em outras palavras, recebe o valor completo do seu produto em dolares caso a venda se tenha efetuado aqui e êsses dólares são usados pelos chilenos para comprar para os chilenos aquilo que os chilenos desejam e necessitam. No entanto, quando uma emprêsa sediada no Chile é totalmente propriedade de cidadãos dos Estados Unidos o artigo produzido no Chile ao ser exportado se converte em dolares depositados na caixa da emprêsa norte-americana e ficam em Nova York. Apenas volta para o Chile parte do dinheiro necessário para cobrir as despêsas de funcionamento da emprêsa. Assim, os chilenos só dispõem dessa parte para satisfazer as suas necessidades. Consequentemente, quando os recursos naturais da America Latina estão em mãos de emprêsas estrangeiras efetua-se uma redução no produto de venda dos artigos latino-americanos.

Concomitantemente existe o eterno e constante problema do capital. Si o desenvolvimento de um país deve-se principalmente á afluência do capital, e si êste capital aflue com a esperança de grandes lucros, reclamando, embora, a prerrogativa de retirar-se em casos de perigo, incerteza ou temores, o desenvolvimento do país será vacilante e insuficiente e a vida da nação interessada póde ser afetada em qualquer momento.

Além disso, quando as nações tem que equilibrar a balança cambial. Por exemplo, quando a Argentina, que deseja comprar, precisa dispor de dolares e o seu comércio com os Estados Unidos não está equilibrado, terá que diminuir as suas importações, os comerciantes terão prejuizos, a população queixa-se por não poder comprar o que deseja e surgirão outras dificuldades.

Faço referência a êstes casos como exemplo de problemas pan-americanos, porque põem em destaque outras dificuldades que em outras partes do mundo conduziram á guerra. No entanto o grupo de nações americanas vem estimulando determinada classe de experiências judiciosas que bem podem servir de guia para soluções de maior importancia.

Tomemos por exemplo o problema dos excedentes. Na atualidade, tanto em Washington como em várias capitais sul-americanas, estão sendo estudados métodos que tornem possivel, nos casos em que não se possa vender tais excendentes, utilisá-los para elevar o nivel da vida das classes menos favorecidas das populações do hemisferio. Em alguns casos os excedentes poderão ser aproveitados como matéria prima para a fabricação de produtos mais avançados: o milho póde ser utilisado na fabricação de alcool e de outros produtos de menor importancia. Também o café póde ser utilisado como bebida e como base de produtos quimicos. Milo Perkins e Henry A. Wallace encontraram o meio de dispôr de uma grande quantidade dos produtos excedentes nos Estados Unidos a fim de aliviar a situação dos necessitados. O Brasil e a Argentina assinaram acôrdos para o intercambio dos excedentes de determinados produtos tais como o café e o trigo: êste foi talvez o primeiro de uma série de acôrdos da mesma natureza, que provavelmente será estabelecida no futuro.

VIDA RELIGIOSA

FESTA DE SANTO ANTONIO, NA IGREJA DE SÃO FREI PEDRO GONÇALVES — Dêsde o dia primeiro do corrente, vem sendo realizada a tradicional trezena em honra de Santo Antonio, na igreja de São Frei Pedro Gonçalves, desta capital.

Grande tem sido a afluencia de fieis áquêle templo, sendo os respectivos atos acompanhados pela escola de Canto do Colégio Serafico.

A começar de hoje, funcionará, depois da trezena, um bazar de prendas, em beneficio dos pobres socorridos pela "Pia União de Santo Antonio", o qual fica localizado no salão que tem o nome do mesmo Santo.

VIDA RADIOFONICA

PRI - 4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

11.00 — Hino Nacional.
11,05 — Programa do ouvinte.
12,00 — Primeiro jornal falado.
12.15 — Continuação do programa do ouvinte.
13,00 — Intervalo.
18,00 — Ave Maria.
18,05 — Hora Católica a cargo do padre Carlos Coêlho.

Programa de Studio:

18,20 — Sambas — José Paulo acomp. de Jazz.
18,35 — Música variada — Ivone Peixôto acomp. de violões.
18.50 — Música popular brasileira — José Ramos acomp. de Regional.
19.05 — Música variada — Orlando Vasconcêlos acomp. de piano.
19,20 — Sambas — Geni Santos acomp. de Regional.
19.35 — Música variada — Seumar Silva acomp. de Jazz.
19.50 — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araújo.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
21,00 — Valsas — Aguimar Pinto acomp. de piano.
21.15 — Jornal Oficial.
21.20 — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araújo.
21.35 — No mundo dos livros.
21,40 — Música leve seleccionada.
21.55 — Leitura do programa de amanhã.
22,00 — Música de opera.
22.15 — Ultimo jornal falado.
22.30 — Bôa noite — Hino Nacional.

(Locutôres: Orlando Vasconcêlos e Meira Filho).

TÉLAS & PALCOS

CARTAZ DO DIA

REX: — Em "matinée", "O joven dr. Kildare". Em "soirée", "Desejo". Complementos.

PLAZA: — Em "matinée", "Corações em ruinas". Em "soirée", "Campeão á força". Complementos.

FELIPÉIA: — Em "soirée", "Reformatorio" e a 6.ª série de "Mandrake, o magico". Complementos.

SANTA ROSA: — Em "soirée", "King-Kong" e mais "Três moças sabidas". Complementos.

JAGUARIBE: — Em "soirée" continuação do seriado "Mandrake, o magico" e mais "Irmão contra irmão". Complementos.

METROPOLE: — Em "soirée", a 4.ª série de "Mandrake, o magico", no mesmo programa "Assalto audaz". Complementos.

A PROPAGANDA DO BRASIL NO ESTRANGEIRO

Regressando dos Estados Unidos, o sr. Julio Barata, diretor da Divisão do Rádio do DIP, declarou que naquêle país 562 estações irradiam, diariamente, programas brasileiros

BELÉM, 4 — (A. N.) — Falando á imprensa desta capital, o sr. Julio Barata, diretor da Divisão do Rádio do DIP, que regressa de sua viagem aos Estados Unidos, declarou:

"Não posso, antes de apresentar um relatório ao meu chefe sr. Lourival Fontes, dar uma entrevista completa sôbre o que fiz nos Estados Unidos. Posso, entretanto, adiantar alguma coisa que já foi aprovada pelo diretor geral do DIP.

Assinei acôrdos com as três principais cadeias de rádio norte-americanas NBC, CBS e MBS.

Quando cheguei aos E. E. U. U., o Brasil dispunha de apenas meia hora, por mês, nos programas brasileiros, em 122 estações. Hoje, conta com uma hora e 15 minutos, por mês, em 562 estações.

Aí estão os resultados da minha viagem, na qual segui, á risca, as instruções recebidas do sr. Lourival Fontes, obtendo para o nosso país, novos e poderosos meios de tornar-se conhecido e apreciado no estrangeiro.

No dia 12 de maio participei da Convenção do Rádio em São Luiz, onde estiveram presentes 1.200 representantes de 883 estações.

Concederam-se a honra de discursar na convenção, dando-me a palavra logo após a do vice-presidente Wallace.

Em meu discurso ressaltei a personalidade do Presidente Vargas. No momento em que assim me expressei, ouvindo o nome de s. excia. aquelas 1.200 pessôas se puzeram de pé, a um tempo aplaudindo vivamente o nome do nosso Presidente.

Êsse fato comoveu-me profundamente, permitindo-me conhecer quanto é estimado o grande cidadão do Govêrno do Brasil.

E' só quanto posso dizer no momento".

UM POUCO DE ESTATÍSTICA

O trabalho publicado ontem nesta fôlha, com o título "Um pouco de estatística", é de autoria do ilustre jornalista Manuel Duarte e não do nosso brilhante colaborador, dr. Samuel Duarte, como saiu assinado, por um lapso de revisão.

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL

18228	— Belo Horizonte	300:000$000
27974	— Porto Alegre	30:000$000
9680	— Porto Alegre	10:000$000
20691	— Manáus	5:000$000
4508	— Rio	3:000$000

Ha no Departamento dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: Eugenio Lefki, Paraiba Hotel.

O 5.º ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Ainda a propósito das comemorações do 5.º aniversário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, recebeu o dr. Januhy Carneiro, presidente do Diretorio Regional de Geografia, o seguinte despacho:

"Dr. Janduhy Carneiro — Presidente Diretorio Regional de Geografia — João Pessôa — Paraiba — Tenho o prazer de congratular-me com v. excia., pela passagem do quinto aniversário da instalação dêste Instituto, ontem, solenemente comemorado nesta capital, tendo o sr. Presidente da República dado recepção aos membros dos colégios dirigentes e funcionários das Repartições Centrais de Geografia e Estatística na qual assinou um decreto-lei homologando o acôrdo de limites firmado pelos Govêrnos de Minas Gerais e Goiaz e pronunciou importante discurso referindo-se de maneira muito honrosa ás nossas realizações. Favor transmitir aos dignos pares do Diretorio e aos Diretores e funcionários das Repartições Regionais colaboradores nas tarefas geográficas as vivas congratulações desta presidência que reafirma sua convicção de que o Conselho Nacional de Geografia dêste Instituto terá sempre bem compreendidas e realizadas suas campanhas nessa Unidade Politica. Saudações atenciosas — **Macêdo Soares**, presidente Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística".

VISITA OFICIALMENTE O BRASIL O CHANCELÊR ARGENTINO RUIZ GUINAZZU

No Itamaratí, o Ministro Osvaldo Aranha ofereceu um banquête ao seu colega argentino

RIO, 4 (A. N.) — A bordo do "Uruguai" chegou hoje, á tarde, o ministro Ruiz Guinazzú que, de passagem para Buenos Aires aonde vai assumir o posto de cancelêr do seu país, visita oficialmente o Brasil.

O ilustre hóspede foi recebido pelo representante do Presidente da República, Ministro Osvaldo Aranha, prefeito Henrique Dodsworth, Ministros de Estado e outras altas autoridades, tendo, após desembarque, passado em revista o Batalhão de Guardas e Regimento de Fusileiros Navais, que formaram em continencia, na avenida Rio Branco.

Formado o cortejo, o cancelêr argentino se dirigiu, com sua familia e comitiva para o Copacabana-Palace-Hotel, onde ficou hospedado.

A' noite visitou o Presidente Getulio Vargas, no Palácio do Catête, e o Ministro Osvaldo Aranha, no Itamarati.

A's 20 horas teve lugar, no Itamarati, o banquete que o ministro e sra. Osvaldo Aranha ofereceram ao chancelêr argentino e senhora Guinazzú.

FALECEU, ONTEM, O EX-KAISER GUILHERME II

Os últimos momentos do ex-soberano alemão fôram assistidos por membros de sua familia, no Castelo de Doorn

WASHINGTON, 4 (A UNIÃO) Depois de passar 22 anos no exilio faleceu ás primeiras horas de hoje em Doorn, na Holanda, o ex-kaiser Guilherme II da Alemanha.

Os seus últimos momentos fôram assistidos apenas por dois de seus filhos e pela sua espôsa.

Guilherme II morreu com a idade de 82 anos e em consequencia de coagulação de sangue no pulmão.

COMO OS JORNAIS REGISTAM O FALECIMENTO DO EX-KAISER

BERLIM, 4 (A UNIÃO) — Os jornais desta capital referindo-se á morte do ex-kaiser Guilherme II escrevem "não devemos falar mal dos mortos."

AS HOMENAGENS DO GOVERNO ALEMÃO

BERLIM, 4 (A UNIÃO) — O Chanceler Adolf Hitler logo que soube do falecimento em Doorn, na Holanda, do ex-kaiser Guilherme II, mandou hastear a bandeira alemã a meio páu, ordenando também que fôssem prestadas as honras militares a que êle tinha direito.

Sabe-se que o chefe do Terceiro Reich enviou uma corôa de flôres para ser colocada no túmulo do ex-soberano alemão.

O ULTIMO DESEJO DO EX-KAISER

WASHINGTON, 4 (A UNIÃO) — Os funerais do ex-kaiser Guilherme II serão realizados na próxima segunda-feira e, conforme o último desejo do morto, somente pessôas de sua familia poderão presenciar a cerimonia.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. RUY CARNEIRO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 3:

Petição:

De Francisco de Oliveira Braga, tabelião público, escrivão do civel, comércio, crime, orfãos e anexos, fazenda, testamentos e resíduos, Juri e execuções criminais, oficial de Protesto de Letras do Registro Geral de Imoveis e Especial de Títulos e Documentos, requerendo trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde — Deferido.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar o agente de Estatística da classe B. Vicente da Cunha Rêgo, do município de Alagôa Grande, para prestar serviços no de Espírito Santo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar o agente de Estatística da classe A. Adauto Pessôa de Carvalho, do município de Espírito Santo, para prestar serviços no de Alagôa Grande.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 4

Petições:

N.º 7.148, de Plinio Dantas Salgado — Em face do parecer, defiro o pedido.

N.º 8.491, de Manuel Maria de Oliveira — Deferido, nos termos do parecer do D. S. P.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III, do art. 7.º, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder 90 dias de licença para tratamento de saúde, a Manuel Maria de Oliveira, guarda fiscal lotado na Mêsa de Rendas de Cajazeiras, com os vencimentos.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve reformar Francisco André de Souza, ex-soldado da Fôrça Policial do Estado, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, ou sejam sessenta e cinco mil e trezentos réis (65$300) mensais, conforme cálculo procedido pelo Tesouro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear, de acôrdo com o art. 47 do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, Joaquim Pereira de Araújo para exercer o cargo de escrivão do distrito de Carrapateira, da comarca de Jatobá, de 1.ª entrancia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III, art. 7.º, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Zuleide Machado para exercer o cargo de professora, padrão B do Quadro Unico do Estado, com exercício na escola "19 de Março", desta capital, em substituição á professora efetiva D. ...nê Guimarães, que se acha licenciada.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III, art. 7.º do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Maria Clara Maia Albuquerque para exercer o cargo de professora, padrão B, do Quadro Unico do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Apolônio Zenaide", de Alagôa Grande, em substituição á ocupante efetiva que se acha licenciada.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 7.º, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover a. Ricarda Moreira, ocupante do cargo de professora de 2.ª entrancia, padrão B, do Quadro Unico do Estado, a escola elementar noturna feminina "Inácio Leopoldo" para a de igual categoria masculina "Venancio Neiva", desta capital.

Departamento do Serviço Público

(*) DP 186

Em 23 de maio de 1941

Exposição de motivos.

Exmo. sr. Interventor Federal

O Secretário do Interior e Segurança Pública submeteu a êste Departamento o processo anexo relativo á petição de Ezilda Milanês Dantas, professor-diretor, em comissão, do Grupo Escolar "Alvaro Machado", de Areia, solicitando pagamento dos vencimentos correspondentes ao tempo em que esteve em disponibilidade.

2 — A requerente foi posta em disponibilidade a 17 de abril de 1940, sem onus para o Estado, não esclarecendo o áto do Govêrno o motivo dessa providência.

3 — Em 21 de agosto do mesmo ano, outro decreto cassou a disponibilidade de Ezilda Milanês Dantas, designando o referido Grupo Escolar "Alvaro Machado" para séde do exercício.

Esse áto não esclareceu entretanto em que cargo voltou a peticionária á atividade no serviço público.

5 — Por êsse motivo, torna-se necessário expedir um decreto aproveitando-a no cargo de professor da 4.ª entrancia, padrão G, correspondente ao que exercia a peticionária na data em que foi posta em disponibilidade.

6 — O decreto de aproveitamento vigorará a partir da data em que foi cassada a disponibilidade, 21 de agosto de 1940, motivo pelo qual Ezilda Milanês Dantas tem direito a perceber a diferença entre os vencimentos consignados no orçamento para os professores de 4.ª entrancia ... (385$000) e o padrão G estabelecido pelo decreto-lei 140.

7 — A requerente tem, ainda, direito a receber os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço que lhe foi apurado pelo Departamento de Educação, correspondente ao período em que esteve em disponibilidade.

8 — Por êsses motivos, tenho a honra de sugerir a v. excia.:

a) — expedição do decreto de aproveitamento de Ezilda Milanês Dantas no cargo de professora de 4.ª entrancia, padrão G, a partir de 21 de agosto de 1940.

b) — deferimento de petição de fls., correndo o pagamento da importancia que fôr calculada pelo Tesouro a conta de verba própria do orçamento do corrente ano ou de crédito especial aberto em tempo oportuno.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal,
Diretor Geral

Aprovo. — Em 3-6-1941. — **Ruy Carneiro.**

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

(*) DP 189.

Em 23 de maio de 1941

Exposição de motivos:

Exmo. sr. Interventor Federal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública submeteu á apreciação dêste Departamento a petição anexa em que Elza Cunha, professora auxiliar contratada, na Superintendência Artística, solicita 60 dias de licença para tratamento de saúde.

2 — Acontece, porém, tratar-se de funcionário cujo contrato não foi renovado, quando novas admissões já fôram efetuadas áquela Superintendência.

3 — Por isso, a requerente deve considerar-se, pelas ponderações feitas acima, automaticamente afastada das funções que vinha exercendo.

Nesta conformidade, tenho a honra de encaminhar a v. excia. o processando anexo, opinando pelo seu arquivamento.

Submeteu o sr. Secretário do Interior...

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal,
Diretor Geral

Aprovado, em 2-6-1941. (as.) **Ruy Carneiro.**

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

(*) DP 197.

Em 28 de maio de 1941

Exposição de motivos:

Exmo. sr. Interventor Federal:

Submeteu v. excia. á apreciação do D. S. P. o processo anexo em que Firmino Alvaro de Azevedo, ex-guarda fiscal, requer a volta ao referido cargo.

2 — O requerente foi suspenso das funções que vinha exercendo, na Mêsa de Rendas de Patos, a fim de responder a um inquérito administrativo, que, concluido pela procedência da denúncia, dando, assim, motivo a sua demissão, verificada a 27 de julho de 1933.

3 — Só a 2 de outubro de 1940, Firmino Alvaro de Azevedo dirige uma petição a v. excia. pedindo **sua volta ao Quadro de Guardas Fiscais do Estado, como reparação de uma injustiça.**

4 — Portanto, vale notar que o peticionário só depois de sete anos procura voltar ao seu cargo, com uma petição que não vem instruida de nenhum documento.

5 — O seu direito de pleitear, portanto, já se acha prescrito, na conformidade do art. 222, I, do decreto-lei federal 1.713.

6 — Nestas condições tenho a honra de devolver a v. excia. o procésso anexo opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal,
Diretor Geral

Aprovado. Em 28-5-1941. (as.) **Ruy Carneiro.**

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

(*) DP 200.

Em 28 de maio de 1941

Exposição de motivos:

Exmo. sr. Interventor Federal:

Submeteu o Secretário do Interior e Segurança Pública ao D. S. P. o ofício 501, de 9 de maio de 1941, relativo á proposta do diretor do Departamento Estadual de Estatística para contratar José Caetano de Souza para exercer as funções de agente de estatística.

2 — Êste Departamento deixa de apreciar a proposta acima referida, uma vêz que a mesma contraria as disposições do decreto-lei 148, de 9 de fevereiro dêste ano, relativo á admissão de contratados.

3 — Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a v. excia. o ofício anexo, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal,
Diretor Geral

Aprovado. Em 2-6-1941. (as.) **Ruy Carneiro.**

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

(*) DP 206.

Em 30 de maio de 1941.

Exposição de motivos.

Exmo. sr. Interventor Federal:

Submeteu o Secretário do Interior e Segurança Publica á apreciação dêste Departamento o processo anexo relativo á propósta de contrato de **Miriêta de Barros Moreira, para professora da escola noturna "Joaquim Silva"**, desta capital.

2 — Informa o diretor do Departamento de Educação que o contratado Hermano Ferreira Soares, que vinha exercendo as funções de professor naquela Escola, passou a prestar serviços na cadeira "Arruda Camara", de igual categoria, com séde no Quartel do 22.º B. C. e justifica a necessidade de Miriêta de Barros Moreira ser admitida em seu lugar.

3 — A despêsa com o pagamento do candidato correrá á conta da verba **Pessoal Variável**, do Departamento de Educação, pela qual vinha recebendo o professor Hermano Ferreira Soares.

4 — Os documentos anexados á propósta satisfazem as exigências estabelecidas pelo decreto-lei 148, de 8 de fevereiro de 1941, que regula a situação dos contratados.

5 — Nestas condições tenho a honra de encaminhar a v. excia. o procésso anexo opinando favoravelmente a autorização do contrato, na forma da propósta formulada pelo diretor do Departamento de Educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal,
Diretor geral.

Aprovado. Em 2-6-1941. (as.) **Ruy Carneiro.**

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

(*) DP 208.

Em 31 de maio de 1941.

Exposição de motivos.

Exmo sr. Interventor Federal:

Encaminhou o Secretário do Interior e Segurança Pública a êste Departamento os procéssos anexos relativos á propósta do diretor do Departamento de Educação para contratar Gertrudes Carneiro Trindade, Maria Nunes de Sá, Maria da Conceicão Costa, Maria José Nóbre Gouveia e Antonia Vieira de Souza, que exercerão, respectivamente, as funções de professores das escolas rudimentares mistas de Santa Gertrudes e Santa Terezinha, município de Patos; Alagoinha e Algodão, município de Areia; e noturna masculina da cidade de Itaporanga.

2 — Verificando os documentos anexos á propósta, o D. S. P. constatou que fôram preenchidas todas as condições exigidas pelo decreto-lei 148, de 8 de fevereiro de 1941.

3 — A despêsa com o pagamento dos candidatos acima mencionados deverá correr á conta da verba **Pessoal Variável** do Departamento de Educação.

4 — Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a v. excia. os procéssos anexos, opinando favoravelmente á autorização dos contratos, de acôrdo com a propósta formulada pelo diretor do Departamento de Educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal,
Diretor geral.

Aprovado. Em 2-6-1941. (as.) **Ruy Carneiro.**

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 4:

Portarias:

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve nomear Arnaldo Campêlo Galvão para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de Policia do município de Espírito Santo.

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve nomear José Bernardino de Sena Brito para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de Policia do município de Espírito Santo.

COMISSÃO DE NEGOCIOS MUNICIPAIS

EXPEDIENTES DOS DIAS 30 E 31:

Ofícios recebidos:

N.º 127 — Da Prefeitura de Santa Rita, solicitando a remessa de material de expediente pela Imprensa Oficial.

N.º 126 — Da mesma, enviando as plantas da avenida Oficina, do distrito de Barreiras.

N.º 56 — Da Prefeitura de Monteiro, solicitando interecessão da C. N. M. junto á Interventoria para a venda de produtos dos terrenos do açude público daquela cidade.

N.º 935 — Da Prefeitura de Campina Grande, enviando á Interventoria Federal cópias de três ofícios que se relacionam com o processado da S/A Emprêsa Luz e Fôrça, daquela cidade.

N. 68 — Do Departamento Administrativo do Estado, respondendo o de n.º 596, da C. N. M. e informando que todos os municípios do Estado apresentaram suas **prestações de contas** do primeiro semestre de 1940, sendo que as de Campina Grande, Ingá, Joazeiro, Piancó, Areia e Conceição sofreram restrições.

Do mesmo, remetendo aprovados os pareceres 783, 785 e 786 referentes aos projétos de decretos-leis das Prefeituras de Guarabira, Laranjeiras, São João do Carirí e Mamanguape.

N.º 113 — Da Prefeitura de Santa Rita, enviando o projéto de decreto-lei desapropriando terrenos em Barreiras.

Petição do presidente do Sindicato da União dos Retalhistas, desta capital, dirigida ao sr. Secretário do Interior e Segurança Pública e enviada á C. N. M. reclamando contra a cobrança de impostos efetuada pelas Prefeituras de Santa Rita e Itabaiana.

Oficio n.º 76 — Da Prefeitura de Pilar, solicitando autorização para mandar imprimir talões e outros materiais de expediente.

N.º 151 — Da Prefeitura de Ingá, remetendo o projéto de decreto dispondo sôbre horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais.

N.º 48 — Da Prefeitura de Guarabira, comunicando que concedeu férias a vários funcionários.

N.º 54 — Da Prefeitura de Cuité, justificando o projéto de decreto-lei alterando as gratificações dos funcionários de Justiça.

N.º 55 — Da mesma, voltando ao assunto do ofício n.º 11, de 19-2-41, que trata do caso do funcionário Antonio Ezequiel Casado foi dada explicação pessoal ao Prefeito pelo Presidente em 7-4-941).

Ofícios expedidos:

N.º 850 — Ao Presidente do Departamento Administrativo do Estado, enviando cópia do ofício n.º 12 do Prefeito de Pombal e solicitando informações sôbre as contas referentes ao primeiro semestre de 1940 daquela Prefeitura.

N.º 851 — Ao mesmo, enviando para apreciação o projéto de decreto lei da Prefeitura de Santa Rita desapropriando terrenos no distrito de Barreiras.

N.º 852 — A' Prefeitura de Sapé, remetendo o projéto de decreto-lei desapropriando um prédio naquela cidade aprovado pelo Departamento Administrativo do Estado.

N.º 853 — A' Imprensa Oficial, remetendo para publicação o decreto-lei n.º 2 da Prefeitura de Sapé.

N.º 854 — A' Imprensa Oficial, enviando um decreto da Prefeitura de Bananeiras, pondo em disponibilidade o procurador José Leite Filho.

N.º 855 — Ao Prefeito de S. João do Carirí, devolvendo para sanção o projéto de decreto dispondo sôbre horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais.

N.º 856 — Ao Prefeito de Guarabira, remetendo para sanção o projéto de decreto-lei transferindo o saldo de 1940.

N.º 857 — Ao Prefeito de Mamanguape, remetendo para sanção o projéto de decreto-lei transferindo dotações orçamentárias.

N.º 858 — Ao Departamento Administrativo do Estado, remetendo um exemplar do orçamento de Pombal.

N.º 859 — Ao mesmo, enviando o projéto de decreto transferindo o saldo de 1940 para "Eventuais", da Prefeitura de Bonito.

N.º 860 — Ao Prefeito de Monteiro, comunicando que a Interventoria Federal autorizou a venda de sementes de algodão na vila de Camalaú.

EXPEDIENTE DO DIA 2

Ofícios recebidos:

N.º 43 — Da Prefeitura de Laranjeiras, enviando o projéto de decreto-lei criando o Departamento de Saúde Pública Municipal.

S/n. — Da Prefeitura de Cajazeiras, remetendo cópia do decreto-lei n.º 5, referente á transferencia de verbas dentro do orçamento (trata-se de projéto e não de decreto).

N.º 174 — Da Prefeitura de Mamanguape, enviando cópia do balancête de abril e o quadro demonstrativo das dotações orçamentárias.

N.º 35 — Da Prefeitura de Brejo do Cruz, remetendo sancionado o decreto-lei n.º 21 e o projéto de decreto-lei autorizando o crédito de 2:760$000 para conclusão do Matadouro Público.

N.º 57 — Da Prefeitura de Jatobá, devolvendo sancionado o decreto-lei n.º 21, extinguindo o Serviço de Fomento e transferindo a respectiva dotação.

Telegramas recebidos:

Do estacionário fiscal de Caiçara, comunicando que o prefeito mandou cortar as instalações elétricas de sua residencia e repartição.

Ofícios expedidos:

N.º 862 — Ao prefeito de Souza, remetendo o parecer n.º 18 emitido sôbre o projéto de decreto-lei concedendo auxílio a Manuel Mendes Vieira Campos.

N.º 861 — Ao prefeito de Princêsa Isabel, autorizando a venda de um carro de bois ao sr. Manuel Benicio.

N.º 863 — Ao Secretário do Interior e Segurança Pública, fazendo subir o recurso interposto pelo sr. José Guimarães Clementino, de Itaporanga.

N.º 864 — Ao Departamento Administrativo do Estado, enviando o projéto de lei do sr. prefeito de Souza, transferindo verbas orçamentárias.

N.º 865 — Ao prefeito de Laranjeiras, remetendo aprovado pelo Departamento Administrativo do Estado, o projéto abrindo o crédito especial de 2:200$000.

N.º 866 — Do Secretario da Fazenda, solicitando que pela Mêsa de Rendas de Souza seja fornecida á Prefeitura local uma demonstração mensal do imposto de indústria e profissão arrecadado.

N. 867 — A' Imprensa Oficial, remetendo para publicação 3 decretos individuais do prefeito de Laranjeiras.

N. 868 — A' mesma, remetendo um pedido de material da Prefeitura de Laranjeiras.

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

PRESIDÊNCIA DO DR. ADEMAR VIDAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA DO DIA 4:

Oficios recebidos:

Do dr. Augusto Cesar Lôbo, comunicando ao exmo. presidente que assumiu o exercício do cargo de diretor da Diretoria de Justiça do Ministério da Justiça.

Do dr. juiz de direito da comarca de Ingá, remetendo cópia de peças do processo do réu José Francisco de Lima.

Do dr. juiz de direito da comarca de Guarabira, remetendo cópia de peças do processo do réu Silvino Victor dos Santos.

Do dr. diretor da Casa de Detenção, enviando requerimentos de livramento condicional do réu Raimundo Gaspar Ferreira.

Idem de Adauto Vieira da Silva.

Idem de Antonio Luiz da Silva.

Idem de João Santana Filho.

Idem de comutação de pena solicitada ao exmo. presidente da República pelo réu Manuel Ferreira da Móta.

Do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, remetendo o volume n.º 3-3.º trimestre de 1940, de "Arquivos Penitenciários do Brasil".

Ofício expedido:

Ao dr. juiz de direito das execuções criminais da comarca da capital, remetendo por devolução os procéssos em original dos sentenciados: Henrique do Nascimento e Severino José Ferreira.

Movimento de processos:

Despachos do exmo. presidente:

"A' distribuição". No procésso do setenciado Manuel Francisco da Silva. Distribuido ao conselheiro dr. José Mario Porto.

Idem no procésso de livramento condicional do sentenciado Sigismundo Figueirêdo de Lima. Distribuido ao conselheiro dr. Ariosvaldo Espinola.

Idem no procésso de perdão ou comúta do sentenciado Antonio Marques dos Santos. Distribuido ao conselheiro dr. Seráfico Nóbrega.

Idem no procésso de perdão ou comúta do sentenciado Higino Pereira Lima. Distribuido ao conselheiro dr Luciano Ribeiro de Morais.

SESSÃO ORDINÁRIA

Em sessão ordinária reune-se hoje, á hora e local do costume, o Consêlho Penitenciário do Estado.

Nessa reunião vão ser tratados assuntos de importancia pelo que o exmo. presidente solicita o comparecimento de todos os conselheiros.

Nota da Secretaria.

CHEFATURA DE POLICIA

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 30 DE MAIO:

Petição de João Luiz Ribeiro de Morais, solicitando permissão para a barcaça "Maria Giselia" prosseguir viagem para o porto de Recife. — Despacho: — Extráia-se o passe.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 3 DE JUNHO:

Petição do mesmo, requerendo licença para o vapor "Comandante Riper" viajar ao porto de Belém. — Igual despacho.

Petição de Artur & Cia., solicitando desembaraçar o vapor "Campeiro", a fim do mesmo viajar a Belém e escala. — Igual despacho.

Petição de Dionisio Carneiro da Cunha, "chauffeur" profissional, solicitando cancelamento de uma "nota" contra si existente no Arquivo Policial Criminal. Despacho: — Faça-se o cancelamento, em face das informações e das certidões dos cartórios e escrivão das execuções criminais da comarca desta Capital".

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 3 DE JUNHO:

Portaria:

O capitão Chefe de Policia do Es-

tado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a representação feita pela Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, resolve cassar a carteira de "chauffeur" profissional de Manuel Guedes Sobrinho, enquanto durar o processo contra o mesmo instaurado nos termos do art. 263, § 4.º, do Regulamento do Tráfego.

FISCALIZAÇÃO GERAL DO JÔGO

Boletim da Receita e Despêsa da Fiscalização Geral do Jôgo, em 3-6-41:

Receita:	
Maio, 3 — Saldo do dia 2	
Banco do Estado	
Depositado em diversas datas . .	165:194$500
Banco dos Proprietários	
Depósito receita dia 3	6:180$000
	171:374$500
Caixa:	
Reservado para pagamento de despêsas autorizadas	16:726$800
Soma	188:101$300
Despêsa:	
Auxílios e subvenções	
Pago, conf. docs. 4 a 8	726$000
Saldo para o dia 4	187:375$300
Balanço	188:101$300
Saldo balanceado	187:375$300

Em 4-VI-941.

Valdemar Dantas — Fiscal enc. da Contabilidade

VISTO: — **Anfrisio Brindeiro** — Fiscal geral do jôgo.

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 4 de junho de 1941.

Serviço para o dia 5 (quinta-feira):

Permanente á 1.ª Secção, amanuense Gomes.

Permanente á S|P., guarda civil de 1.ª classe n.º 8.

Rondantes: do tráfego, fiscal n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n.º 1 e guarda civil de 1.ª classe n.º 9.

Boletim n.º 123.

Para conhecimento nesta Inspetoria e devida execução, faço público o seguinte:

I — Resultado de exame: — No exame a que se submeteu ontem, nesta Inspetoria, para chauffeur profissional, o sr. Antonio Candoia da Silva, foi julgado habilitado.

II — Comunicação: — O sr. capitão Chefe de Polícia, em circular sob n.º 8, de ontem datada, comunicou a esta Inspetoria que está servindo atualmente na Chefatura, na qualidade de seu secretário, o sr. Ascendino Leite, redator da A UNIÃO, o qual se acha ainda autorizado a assinar "pelo Chefe de Polícia", em certos assuntos do expediente daquela Repartição.

III — Multas: — Acham-se multados, por infração ao R.T., os condutores dos seguintes veículos:

Interromper o tráfego — 1167-PE.

Cortar veículo em cruzamento — 471.

Falta de precaução — 471.

Desobediencia ao sinal de parada — 471.

IV — Multa paga: — Foi paga na 1.ª S|T. a multa de 40$000, pelo motociclista Ubirajára Leite, por infração ao R|T.P.

V — Cassação de carteira: — O sr. capitão Chefe de Polícia, por portaria n.º 47, de ontem, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a representação feita por esta Inspetoria Geral, resolveu cassar a carteira de **chauffeur profissional** de Manuel Guedes Primo, prontuariado nesta Repartição sob o n.º 534, enquanto durar o processo contra o mesmo instaurado, nos termos do art. 263, § 4.º, do R.T., em virtude do referido motorista, no dia 21 do mês p. findo, no lugar "Cobé", distrito de Espirito Santo, quando na direção do caminhão n.º 1158, atropelado e morto o ajudante do aludido carro.

VI — Petições despachadas: — Expediente do dia 4 — De Manuel Soares de Souza, residente nesta capital. Despacho — Submeta-se ao exame ás 10 horas do dia 5 do corrente na séde desta Inspetoria.

De Travassos & Irmão, residentes em Campina Grande. Despacho — Como requerem.

Dos mesmos — Deferido.

De Severino Leite de Araújo, residente em Santa Luzia, dêste Estado. Despacho — Deferido.

De Manuel Joaquim Filho, residente em Patos. Despacho — Deferido.

De Hilario Gouveia, residente em Princêsa Isabel, dêste Estado. Despacho — Como requer.

De Raimundo Pereira da Costa, residente em Patos. Despacho — Deferido.

De João Rodrigues, residente em Campina Grande. Despacho — Como pede.

De José Medeiros, residente em Campina Grande. Despacho — Deferido.

De Manuel Paulino de Morais, residente em Campina Grande. Despacho — Como requer.

De Herminio Soares de Carvalho, residente em Campina Grande. Despacho — Faça-se a transferencia.

(ass.) **Hermano de Sá**, inspetor geral.

Confére com o original. — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA — COMANDO GERAL — CASA DAS ORDENS — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 4 de junho de 1941.

Para conhecimento nesta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Boletim interno n.º 123

Uniforme 4

Primeira parte

I — Serviço de escala

Para o dia 5 (quinta-feira):

Dia á F. P., 2.º tenente Guilhermino, I Btl.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Cicero Fernandes, I Btl.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Wilson, Extra.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Roberto e cabo João Batista, II-I Btl.

Guarda á Casa de Detenção, 3.º sargento Eloi e cabo Luiz Heraclito, Extra - I Btl.

Reforço da S. da Fazenda, cabo Velôso, S. I.

Reforço da Alfandega, cabo Algérico, I Btl.

Dia ás 1.ª e 3.ª Secções da S., 3.º sargento Belarmino, I Btl.

Dia ás 2.ª e 4.ª Secções da S., soldado Alcides, I Btl.

Piquête á F. P., soldado corneteiro José Mélo, I Btl.

Reforço da Gurada do Quartel: 3.º sargento Ernani, I Btl.

Cabo Alcides, S. I.

4 praças do I Btl.

4 praças do S. I.

(ass.) **Anacléto Tavares da Silva**, coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Elias Fernandes**, Ten.-Cel. — Sub-Comandante.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 4:

Petição:

N.º 8.465, de Antonio Tancredo de Carvalho — Indeferido, á vista das informações.

INSPETORIA DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 3:

Petições:

De Adelia da Silva Lins, de João Pessôa — Reduzo para o mínimo da lei, 3$000 por quinzena, em face da informação do fiscal da zona.

De Cicero Romão de Oliveira, de Brejo do Cruz — A' Estação Fiscal de Brejo do Cruz, a quem compete decidir, em face do decreto n.º 1??, de 2 de maio últiom.

De Manuel Tertuliano de Oliveira, de Brejo do Cruz — Igual despacho.

De Luiz Dutra, de Brejo do Cruz — Igual despacho.

De Manuel Dorotéia Dutra, de Brejo do Cruz — Igual despacho.

De José Rufino, de Campina Grande — Solicito seja ouvida a fiscalização. A' Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

De Risalva Pita Rangel, de Taperoá — Ao agente fiscal da Região, em Patos, para informar.

De Mendonça & Leite, de Patos — Informem o agente fiscal da Região em Patos e em seguida, a Mêsa de Rendas.

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral no dia 3 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior		90:178$700
Rec. de Rendas de João Pessôa — Renda do dia 2 . .	19:000$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda da 2.ª quinzena de maio (saldo)	112:919$400	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 31 de maio	794$300	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 2 do corrente	2:372$200	
Adm. do Porto de Cabedêlo — Renda dos dias 30 e 31 de maio	6:592$700	
Hospital-Colonia "Juliano Moreira" — Renda	600$000	
Diretoria de Fomento da Produção—Venda de produtos	6:885$700	
Homéro Leal — Saldo de adiantamento	2$700	
Homéro Leal — Saldo de adiantamento	5$800	
Mardoqueu Nacre — Saldo de adiantamento	$200	
Carlos Holmes — Caução de luz	20$000	
José Nunes da Costa — Caução de luz	12$000	
Helena Marsicano — Caução de luz	20$000	
Lauro Figueirêdo de Andrade — Caução de luz . .	12$000	
Antonio Pontes — Caução de luz	12$000	
Dr. Antonio Secundino de São José — Caução de luz	50$000	
Diversos funcionários — Descontos do abono n.º 63 . .	21:039$600	170:338$600
Banco do Estado — C|movimneto — Retirada n|d. . .		176:147$300
Banco do Brasil — C|movimento — Retirada n|d		150:000$000
Rs.		586:664$600

DESPESA

2997 — Diversos funcionários — Abono n.º 63	147:066$600	
2996 — Montepio do Estado — Desc. abono n.º 63. . . .	19:562$900	
2955 — Delegacia do Imposto de Renda — Desc. de diversos funcionários	708$600	
2826 — Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltda. — Conta	3:990$000	
2825 — Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd. — Conta	5:400$000	
3000 — Aprigio Fernandes — Conta	5:954$900	
3022 — Joaquim Barbosa Aguiar — Rest. de caução . .	30$000	
3023 — Honório Cordeiro — Rest. de caução	30$000	
2995 — Insp. do Tráfego Público e da Guarda Civil — (João Maciel dos Santos) — Fôlha	30:557$400	
3026 — Escola de Agronomia (Ant.º A. Almeida) — Fôlha	9:849$600	
3028 — Escola de Agronomia (Ant.º A. Almeida) — Fôlha	16:033$300	
3027 — Escola de Agronomia (Ant.º A. Almeida) — Fôlha	11:980$000	
3025 — Rep. dos Serviços Elétricos (Ant.º A. Almeida) — Fôlha	49:621$900	
2842 — Caixa Escolar "D. Bôsco" — Subvenção . .	80$000	
2965 — João de Souza Falcão (Se. da Fazenda) — Adiantamento	80$000	
3024 — Pedro Paulo da Silva Pessôa (Rep. de Saneamento) — Adiantamento	400$000	301:435$200
Caixa Central de Crédito Agricola — Cta. prazo fixo — Depósito n|data		150:000$900
Saldo balanceado		135:229$400
Rs.		586:664$600

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba ,em 3 de junho de 1941.

Antonio Dias Néto, Tesoureiro geral interino

Aluisio Morais, Escriturário, classe "I"

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Demonstração da arrecadação verificada por esta repartição, durante o mês de maio de 1941, abaixo discriminada:

Exportação:			
Algodão		361:792$000	
Tecidos e fios		56$500	
Aguardente		75$100	
Péles e couros		27:852$500	
Diversos gêneros		10:828$500	400:604$600
Rendas diversas:			
Estatística		10:631$900	
Sêlo adesivo. . . .	19:850$000		
Idem, por verba	436$300	20:286$300	
Transmissão inter-vivos		9:699$000	
Idem, causa-mortis		1:861$500	
Vendas mercantis		262:180$700	
Taxa p. fins hospitalares		2:980$700	
Indústria e profissão		123:963$200	
Multas		407$900	
Fomento da produção agrícola		2:360$800	
Transação e inv. de capital		933$700	
Divida ativa		4:079$000	
Serviço de classificação de algodão		52:283$100	491:667$100
Soma		892:271$700	
Depósitos de origens diversas:			
Saneamento de Campina Grande		34:979$000	
Inspetoria do Tráfego		5:248$000	40:227$000
Fiança-crime		200$000	
Fiscais de prensas		900$000	
Restituição		181$700	1:381$700
Total			933:880$400

Recebedoria de Rendas, Campina Grande, 31 de maio de 1941.

José Pereira de Brito, Of. adm. classe N.

Manuel Laurentino Ramos, Contabilista.

J. Cunha Lima — Diretor

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

TERMO DE CONTRATO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. José Pinheiro Guimarães, para exercer as funções de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Aos trinta (30) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um (1941), presentes, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o agrônomo Antonio Secundino de São José, respondendo pela Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. José Pinheiro Guimarães, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. José Pinheiro Guimarães — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá, a parirt da data em que êste fôr publicado no órgão oficial do Estado, as funções de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Segunda

O "contratado" terá sua séde por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, ou em outro lugar que lhe fôr designado por conveniência do serviço.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsavel na fórma da legislação em vigôr, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência dêste contrato.

Cláusula Quarta

O presente contrato terá a duração de um (1) ano e entrará em vigôr a partir da data da publicação de que trata a cláusula primeira.

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 300$000 (trezentos mil réis), cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido á conta da verba 8.511 — Pessoal Variável — 1 — Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Serviço de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Sexta

Durante a vigência dêste contráto, não poderá o contratado, exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula Sétima

O presente contráto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial; e, por deliberação do próprio "contratado", se assim lhe convier, dêsde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas notificada com antecedência de um (1) mês.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro dêste contráto o da comarca desta Capital.

Este contráto foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP 175, de 21 de maio de 1941, do Departamento do Serviço Público e na forma do que prescreve o art. 20, letra **b**, do decreto-lei n.º 140, de 31 de dezembro de 1940. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro n.º 1, de contrátos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim, Cleonice de Carvalho Cunha, auxiliar de Escritório "E", desta Secretaria que o escrevi. (ass.) Antonio Secundino de São José, José Pinheiro Guimarães, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves. O auxiliar de Escritório "E" (a.) Cleonice de Carvalho Cunha. João Pessôa, 30 de maio de 1941.

Está conforme ao original existente no livro de contrátos desta Secretaria, sob n.º 1, fls. 33 v.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 30 de maio de 1941. — **Cleonice Corrêa**, escriturário datilógrafo da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Visto: — **Antonio Secundino de São José**, p|Secretário da Agricultura.

TERMO DE CONTRATO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Ronald Escorel Borges para exercer as funções de fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários (ex-Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão.

Aos trinta (30) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um (1941), presentes, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, o agrônomo Antonio Secundino de São José, respondendo pela Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Ronald Escorel Borges, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. Ronald Escorel Borges — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá, a partir da data em que êste fôr publicado no órgão oficial do Estado, as funções de fiscal de 2.ª classe na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Segunda

O "contratado" terá sua séde por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, ou em outro lugar que lhe fôr designado por conveniência do serviço.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsável, na fórma da legislação em vigôr, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua durante a vigência dêste contrato.

Cláusula Quarta

O presente contrato terá a duração de um (1) ano e entrará em vigôr a partir da data da publicação de que trata a cláusula primeira.

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 350$000 (trezentos e cincoenta mil réis), cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido á conta da verba 8.511 — Pessoal Variável — 1 — Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Sexta

Durante a vigência dêste contráto, não poderá o "contratado", exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contráto imediatamente rescindido.

Cláusula Sétima

O presente contráto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao "contratado" direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio "contratado", se assim lhe convier, dêsde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, notificada com antecedência de um (1) mês.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro dêste contráto o da comarca desta Capital.

Este contráto foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP 122, de 28 de abril de 1941, do Departamento do Serviço Publico e na fórma do que prescreve o art. 20, letra b, do decreto-lei n.º 140, de 31 de dezembro de 1940. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi, no livro número 1, de contrátos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim, Cleonice de Carvalho Cunha, auxiliar de Escritório "E", desta Secretaria que o escrevi. O auxiliar de Escritório "E" (a.) Cleonice de Carvalho Cunha. João Pessôa, 30 de maio de 1941. (ass.) Antonio Secundino de São José, Ronald Escorel Borges, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves.

Está conforme ao original existente no livro de contrátos desta Secretaria sob n.º 1, fls. 39-40.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 3 de junho de 1941. — **Maria Selir de Toledo Cirne**, auxiliar de Escritório "F" da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Visto: — **Antonio Secundino de São José**, p|Secretário da Agricultura.

TERMO DE CONTRATO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Francisco Gomes Falcão, para exercer as funções de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Aos dois (2) dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941), presentes, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o agrônomo Antonio Secundino de São José, respondendo pela Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Francisco Gomes Falcão acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. Francisco Gomes Falcão — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá, a partir da data em que êste fôr publicado no órgão oficial do Estado, as funções de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Segunda

O "contratado" terá sua séde por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, ou em outro lugar que lhe fôr designado por conveniência do serviço.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsável,

na fórma da legislação em vigôr, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência dêste contrato.

Cláusula Quarta

O presente contrato terá a duração de um (1) ano e entrará em vigôr a partir da data da publicação de que trata a cláusula primeira.

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 300$000 (trezentos mil réis), cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido á conta da verba 8.511 — Pessoal Variável — 1 — Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Sexta

Durante a vigência dêste contráto, não poderá o contratado, exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contráto imediatamente rescindido.

Cláusula Sétima

O presente contráto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial; e, por deliberação do próprio "contratado", se assim lhe convier, dêsde que seja a Secretaria de Agriculutra, Viação e Obras Públicas notificada com antecedência de um (1) mês.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro dêste contráto o da comarca desta Capital.

Êste contráto foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP/175, de 21 de maio de 1941, do Departamento do Serviço Público e na fórma do que prescreve o art. 20, letra b, do decreto-lei n.º 140, de 31 de dezembro de 1940. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro n.º 1, de contrátos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado confórme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim, Cleonice de Carvalho Cunha, auxiliar de Escritório "E", desta Secretaria que o escrevi. (ass.) Antonio Secundino de São José, Francisco Gomes Falcão, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves. O auxiliar de Escritório "E" (a.) Cleonice de Carvalho Cunha. João Pessôa, 2 de junho de 1941.

Está confórme ao original existente no livro de contrátos desta Secretaria, sob n.º 1, fls. v43/44.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 2 de junho de 1941. — **Cleonice Corrêa**, escriturário datilógrafo da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Visto: — **Antonio Secundino de São José**, p/Secretário da Agricultura.

TERMO DE CONTRÁTO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Antonio Peixôto Lemos, para exercer as funções de fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Aos dois (2) dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941), presentes, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas o agronomo Antonio Secundino de São José, respondendo pela Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Antonio Peixôto Lemos, representado pelo seu procurador d. Maria Neusa Peixôto Lemos, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. Antonio Peixôto Lemos — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá, a partir da data em que êste fôr publicado no órgão oficial do Estado, as funções de fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Segunda

O "contratado" terá sua séde por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, ou em outro lugar que lhe fôr designado por conveniência do serviço.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsável na fórma da legislação em vigôr, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência dêste contrato.

Cláusula Quarta

O presente contrato terá a duração de um (1) ano e entrará em vigôr a partir da data da publicação de que trata a cláusula primeira.

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 350$000 (trezentos e cincoenta mil réis), cuja pagamento, no corrente exercício, será atendido á conta da verba 8.511 — Pessoal Variável — 1 — Pessoal Contratado da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Sexta

Durante a vigência dêste contráto, não poderá o contratado, exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contráto imediatamente rescindido.

Cláusula Sétima

O presente contráto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial; e, por deliberação do próprio "contratado" se assim lhe convier, dêsde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas notificada com antecedência de um (1) mês.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro dêste contráto o da comarca desta Capital.

Êste contráto foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP/122, de 28 de abril de 1941 do Departamento do Serviço Público e na fórma do que prescreve o art. 20, letra b, do decreto-lei n.º 140, de 31 de dezembro de 1940. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro n.º 1, de contrátos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado confórme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim, Cleonice de Carvalho Cunha, auxiliar de Escritório "E", desta Secretaria que o escrevi. (ass.) Antonio Secundino de São José, p. p. Maria Neusa Peixôto Lemos, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves. O auxiliar de Escritório "E" (a.) Cleonice de Carvalho Cunha. João Pessôa, 2 de junho de 1941.

Está conforme ao original existente no livro de contrátos desta Secretaria, sob n.º 1, fls. 44/v.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 2 de junho de 1941. — **Cleonice Corrêa**, escriturário datilógrafo da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Visto: — **Antonio Secundino de São José**, p/Secretário da Agricultura.

TERMO DE CONTRÁTO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Carmelo Rufo Filho para exercer na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários (ex-Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão), as funções de Fiscal de 2.ª classe.

Aos dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um (1941), presentes na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o agronomo Antonio Secundino de São José respondendo pela Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Carmelo Rufo Filho representado pelo seu procurador sr. Carmelo Rufo, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. Carmelo Rufo Filho — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá a partir da data em que êste fôr publicado no órgão oficial do Estado, as funções de Fiscal de 2.ª classe na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Segunda

O "contratado" terá sua séde por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, ou em outro lugar que lhe fôr designado por conveniência do serviço.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsável, na fórma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência dêste contráto.

Cláusula Quarta

O presente contráto terá a duração de um (1) ano, e entrará em vigor a partir da data de que trata a cláusula primeira.

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 350$000 (trezentos e cincoenta mil réis), cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido á conta da verba 8.511 — Pessoal Variável — 1 — Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Sexta

Durante a vigência dêste contráto, não poderá o "contratado", exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contráto imediatamente rescindido.

Cláusula Sétima

O presente contráto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao "contratado" direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial, e, por deliberação do próprio "contratado", se assim lhe convier, dêsde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, notificada com antecedencia de um (1) mês.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro dêste contráto o da comarca desta capital.

Este contráto foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamene autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP 122, de 28 de abril de 1941, do Departamento do Serviço Público e na fórma do que prescreve o art. 20, letra "b" do decreto-lei n.º 140, de 31 de dezembro de 1940. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi, no livro número 1, de contrátos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim, Cleonice de Carvalho Cunha, Auxiliar de Escritório "E", desta Secretaria que o escrevi. O Auxiliar de Escritório "E". (ass.) Cleonice de Carvalho Cunha. João Pessôa, 2 de junho de 1941. (ass.) Antonio Secundino de São José, P. P. Carmelo Rufo, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves.

Está conforme ao original existente no livro de contrátos desta Secretaria, sob n.º 1, fls. 42v/43.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 4 de junho de 1941. **Maria Selir de Tolêdo Cirne** Auxiliar de Escritório "F", da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

VISTO: — **Antonio Secundino de São José** — P/ Secretário da Agricultura.

TERMO DE CONTRÁTO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Dustan Homéro de Araújo, para exercer as funções de Fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Aos quatro (4) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um (1941), presentes na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o agrônomo Antonio Secundino de São José respondendo pela Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o sr. Dustan Homéro de Araújo, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira

O sr. Dustan Homéro de Araújo — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá a partir da data em que êste fôr publicado no órgão oficial do Estado, as funções de Fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Segunda

O "contratado" terá sua séde por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, ou em outro lugar que lhe fôr designado por conveniência do serviço.

Cláusula Terceira

O "contratado" ficará responsável, na fórma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência dêste contráto.

Cláusula Quarta

O presente contráto terá a duração de um (1) ano, e entrará em vigor a partir da data de que trata a cláusula primeira.

Cláusula Quinta

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 350$000 (trezentos e cincoenta mil réis), cujo pagamento no corrente exercício, será atendido á conta da verba 8.511 — Pessoal Variável — 1 — Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Cláusula Sexta

Durante a vigência dêste contráto, não poderá o "contratado", exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contráto imediatamente rescindido.

Cláusula Sétima

O presente contráto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao "contratado" direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial, e, por deliberação do próprio "contratado", se assim lhe convier, dêsde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, notificada com antecedencia de um (1) mês.

Cláusula Oitava

As partes elegem para fôro dêste contráto o da comarca desta capital.

Este contráto foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamenc autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos número DP 122, de 23 de abril de 1941, do Departamento do Serviço Público e na fórma do que prescreve o art. 20, letra "b" do decreto-lei n.º 140, de 31 de dezembro de 1940. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi, no livro número 1, de contrátos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim, Cleonice de Carvalho Cunha, Auxiliar de Escritório "E", desta Secretaria que o escrevi. O Auxiliar de Escritório "E". (ass.) Cleonice de Carvalho Cunha. João Pessôa, 4 de junho de 1941. (ass.) Antonio Secundino de São José, P. P. Dustan Homéro de Araújo, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves.

Está conforme ao original existente no livro de contrátos desta Secretaria, sob n.º 1, fls. v49/50.

Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 4 de junho de 1941. **Cleonice Correia**, Escriturário Datilógrafo da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

VISTO: — **Antonio Secundino de São José** — P/ Secretário da Agricultura.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 4:

Sob a presidencia do sr. Severino de Lucêna, secretariado pelo sr. Durval Albuquerque, reuniu-se, ontem, o Departamento Administrativo do Estado, ás 13 horas, comparecendo, ainda, os srs. Osias Gomes, Odon Bezerra e José Gomes.

Lida a áta da sessão anterior, e não havendo restrições, é aprovada.

A' hora do Expediente, o secretário lê oficios: do sr. Interventor Federal, encaminhando, para distribuição, o projéto de decreto-lei, abrindo á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 200:500$000 — Ao sr. José Gomes; idem, idem do Presidente da Comissão de Negócios Municipais, encaminhando o projéto de decreto-lei, da Prefeitura de Araruna, dispondo sôbre o horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais, nos dias úteis, feriados e santificados e estabelecendo multa para os infratores — Ao sr. Odon Bezerra.

Continuando a hora do Expediente, é apresentado e lido, pelo sr. José Gomes, o parecer n.º 798, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura de Araruna, abrindo o crédito especial de 300$000, para pagamento de vencimentos ao ex-técnico agricola José Honório de Faria. Vai ás cópias regimentais.

Entra, a seguir, a *Ordem do Dia*. O sr. Odon Bezerra apresenta os pareceres ns.º 794 e 795, aos projétos de decretos-leis, da Prefeitura de Ingá, transferindo a dotação de .... 5:000$000 da verba "Fomento" para diversas sub-consignações, e da Prefeitura de Serraria, dispondo sôbre a distribuição do saldo financeiro de 1940, para diversas verbas do orçamento vigente, os quais, submetidos á discussão e votação, são aprovados. Em seguida, são também apresentados pelo sr. José Gomes os pareceres ns.º 796 e 797, respectivamente, aos projétos de decretos-leis, da Prefeitura de Caiçara, abrindo o crédito especial de 498$000, e da Prefeitura de Mamanguape, criando o cargo de zelador do Cemitério Público "Santo Antonio", de Rio Tinto, os quais, submetidos á discussão e votação, são aprovados.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

Pareceres aprovados na sessão de ontem:

"PARECER N.º 794 — Tendo em em conta que o serviço de Fomento a que era destinada uma dotação orçamentária de 5:000$000 no Municipio de Ingá, não tem mais vigencia pela sua suspensão, o Prefeito daquela comuna pretende distribuir aquela verba para diversas sub-consignações das verbas Secretaria, Fazenda Municipal e Saúde Pública, no corrente exercício.

Essa medida vem ao encontro das necessidades criadas pelo aumento de vencimentos do Tesoureiro da Prefeitura e criação de novos cargos de Médico e Bibliotecário, justificando-se portanto, o decreto, cujo projéto foi encaminhado a êste Departamento no mesmo sentido.

Assim, proponho a aprovação do aludido projéto, pelo que, formulo o seguinte:

Projéto de Resolução n.º 459:

O Departamento Administrativo do Estado da Paraíba, aprova o projéto de Decreto-lei do Prefeito Municipal de Ingá que transfere a dotacão de 5:000$000 da verba FOMENTO para diversas sub-consignações — SECRETARIA, FAZENDA MUNICIPAL e da SAÚDE PÚBLICA, do corrente exercício.

Sala das Sessões do D. A. E., em 3 de junho de 1941.

(Ass.) *Odon Bezerra Cavalcanti* — Relator."

"PARECER N.º 795 — O Prefeito Municipal de Serraria remeteu por intermédio da Comissão de Negócios Municipais, um projéto de Decreto-lei em que distribue o saldo orçamentário de 1940, na importancia de 10:393$400 para diversas verbas do corrente exercício.

O áto justifica-se inteiramente. Ficam assim, reforçadas as verbas do exercício vigente, dando margem á realização de mais amplo desenvolvimento aos serviços públicos daquele municipio.

Dessa fórma, sou de parecer pela aprovação do projéto, pelo que, encaminho a êste Departamento o seguinte:

Projéto de Resolução n.º 460:

O Departamento Administrativo do Estado da Paraíba, aprova o projéto de decreto-lei do Prefeito Municipal de Serraria que transfere o saldo de 10:393$400, do orçamento de 1940, para diversas verbas do corrente exercício.

Sala das Sessões, do D. A. E., em 3 de junho de 1941.

(Ass.) *Odon Bezerra Cavalcanti* — Relator".

"PARECER N.º 796 — A Prefeitura Municipal de Caiçára deixou de incluir no seu orçamento do exercicio corrente dotação para ocorrer á despêsa com pagamento ao inativo José Batista de Carvalho, na importancia de 498$000. No presente projéto, vem o sr. Prefeito daquela Comuna pedindo autorização para abertura de um crédito especial na importancia aludida, para aquele fim.

O oficio da Comissão de Negócios Municipais, bem assim, os considerandos do projéto deixam claro o preenchimento do que dispõe o decreto-lei 2.416 de 17 de julho de 1940, nos seus arts. 11 (2.º) e 12 § unico.

Isto posto, sou pela aprovação do projéto em apreço, levando ao Departamento para os devidos fins a proposição resolutiva que se segue

Proposição Resolutiva n.º 461:

O Departamento Administrativo do Estado aprova o presente projéto da Prefeitura de Caiçára, por julga-lo dentro das nórmas que regulam a matéria.

Sala das Sessões do D. A. E., em 3 de junho de 1941.

(Ass.) *José Gomes* — Relator".

"PARECER N.º 797 — A vila de Rio Tinto, considerável parque industrial que é, está a merecer atenção das Autoridades Municipais no que diz respeito á assistencia social áquele ponderavel nucleo de população. Dêsse fáto resulta a razão de ser do presente projéto de decreto-lei do sr. Prefeito Municipal de Mamanguape criando um lugar de Zelador do Cemitério "Santo Antonio", sito naquela localidade. Trata-se de cargo indispensável ao bom andamento da causa pública ali, por isso mesmo faz jús á nossa aprovação. No projéto em apreço, está regulada explicitamente a verba por onde deva correr a despêsa com o cargo ora criado. Assim sendo, conclúo meu parecer favoravelmente ao projéto, formulando ao Departamento para sua apreciação o seguinte projéto resolutivo.

Projéto Resolutivo:

O Departamento Administrativo do Estado, atendendo a necessidade imperiosa da criação do lugar de Zelador do Cemitério de "Santo Antonio" da vila de Rio Tinto, constante do presente projéto, delibera aprova-lo sem qualquer restrição.

Sala das Sessões do D. A. E., em 3 de junho de 1941.

(Ass.) *José Gomes* — Relator."

Tribunal de Apelação

TRIBUNAL PLENO:

17.ª — Sessão ordinária, em 4 de junho de 1941:

Presidência do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os exmos. desembargadores: José Flóscolo, Agripino Barros, Braz Baracuhy, José de Farias, Paulo Bezerril e com a assistência do exmo. sr. Procurador Geral do Estado dr. Renato Lima.

O exmo. desembargador Severino Montenegro não compareceu por motivo justificado.

A's 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador Presidente.

Lida, foi aprovada, sem alteração, a áta da reunião anterior.

A seguir declarou o sr. Presidente encontrar-se em mesa a Ação Rescisória n.º 3, da comarca de João Pessôa Relator desembargador Severino Montenegro. Autora d. Tereza de Paula Cabral; réus Irineu da Silva Lacerda sua mulher e outros, cujo julgamento ficava adiado pela ausencia do exmo desembargador relator.

E nada mais havendo a tratar o exmo. desembargador Presidente encerrou a sessão ás 14 horas e 10 minutos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE JUNHO:

Pedido de licença n.º 15, da comarca de Guarabira. Requerente o bel. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da referida comarca.

Idem n.º 16, da comarca de João Pessôa. Requerente o bel. Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras.

O exmo. desembargador Presidente proferiu nos processados acima, o despacho subsequente: "Concêdo a licença pedida".

AUTOS COM VISTA A'S PARTES, CORRENDO PRASO, NA SECRETARIA:

Apelação criminal n.º 107, da comarca de João Pessôa. Apelante: o dr. 1.º Promotor Público. Apelado: Maximo Monteiro da Silva.

Com vista ao defensor do réu, em data de 4 do corrente.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 4 DE JUNHO:

Revisão:

Apelação civel n.º 54, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José de Farias. Apelante Francisco Alves Pequeno; apelado Severina Bazerra Cavalcanti. O exmo. desembargador Agripino Barros achando-se impedido de funcionar mandou os autos á revisão do exmo. desembargador José Flóscolo.

Despacho:

Apelação rescisória n.º 4, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Autora a firma desta praça "Sousa Campos"; réus José Regis e mulher.

O exmo. desembargador relator exarou o seguinte despacho: "Contados, selados e preparados".

EDITAL N.º 76:

Faço ciênte aos interessados que o exmo. desembargador Presidente designou a proxima sessão para o seguinte julgamento pelo TRIBUNAL PLENO:

Ação Rescisória n.º 3, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Autora d. Tereza de Paula Cabral; réus Irineu da Silva Lacerda, sua mulher e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa 4 de junho de 1941. *EURIPEDES TAVARES*, Secretário

A GUERRA NOS TRÊS CONTINENTES

(Conclusão da 8.ª pag.)

sr. John Dempsey, membro da comissão maritima federal, declarou que a partir de novembro dêste ano os Estados Unidos construiriam navios mercantes á razão de um por dia.

O JAPÃO FICARA' AO LADO DA ALEMANHA

LONDRES, 4 — (A UNIÃO) — Diz-se aqui que o Japão se baterá ao lado da Alemanha caso os Estados Unidos da America do Norte declarem guerra ao Reich.

ATINGIDOS DOIS NAVIOS MERCANTES

BERLIM, 4 — (A UNIÃO) — Divulga-se nesta capital que a aviação germanica atacou, hoje, dois navios mercantes da Inglaterra, atingindo-os várias vezes.

AFUNDADO PELOS SUBMARINOS

BERLIM, 4 — (A UNIÃO) — Os submarinos nazistas afundaram, hoje, um navio mercante britanico de 4.000 toneladas de deslocamento.

6.400 SOLDADOS DESAPARECIDOS

SIDNEI, 4 — (A UNIÃO) — O Govêrno anunciou hoje que cerca de 6.400 soldados neolandezes e australianos, podem ser considerados como desaparecidos, na Ilha de Creta.

PESADO BOMBARDEIO SÔBRE BEIRUTH

BEIRUTH, 4 — (A UNIÃO) — Pela segunda vez esta semana, a aviação britanica desfechou violentos ataques contra esta cidade.

O de hoje foi muitas vezes superior ao de ontem, pois as bombas lançadas atingiram grandes reservas de petróleo, onde lavraram formidaveis incêncios e explosões.

As baterias anti-aéreas estiveram bastante ativas, porém, não conseguiram abater nenhum dos aparelhos atacantes.

AUMENTA O PODERIO INGLES

CAIRO, 4 — (A UNIÃO) — A posição da Grã Bretanha na Asia Menor acaba de receber um consideravel aumento, em tropas e materiais de guerra nas últimas 24 horas.

CONFIRMA-SE NO CAIRO

CAIRO, 4 — (A UNIÃO) — Confirma-se, aqui, que Mossul foi ocupada pelas tropas imperiais britanicas.

O POVO FRANCES IGNORA

WASHINGTON, 4 — (A UNIÃO) — Sabe-se, aqui, de fonte oficial, que o povo francês está completamente alheio ao que tem resolvido o gabinête, a respeito das relações entre a França e a Grã Bretanha.

Comenta-se, ainda, que são dadas as noticias dos bombardeiamentos britanicos na Siria, mas não se revela que os aerodromos sirios, estão sendo usados pela aviação alemã.

AUXILIARA' A FRANÇA

BERLIM, 4 — (A UNIÃO) — Diz-se nos meios chegados ás autoridades nazistas, que a Alemanha ajudará a França, caso esta entre em luta com a Inglaterra, para a defêsa de suas colônias.

20.000 PRISIONEIROS NA ABISSINIA

CAIRO, 4 — (A UNIÃO) — Informa-se oficialmente da Abissinia, que as tropas britanicas aprisionaram cerca de 20.000 defensores italianos na região dos lagos, ao sul de Adisd-Abeba.

Das tropas feitas prisioneiras contam-se, 5.000 soldados fascistas e cerca de 12.000 ou 15.000 nativos.

O QUE DIZ O COMUNICADO ALEMÃO

BERLIM, 4 — (A UNIÃO) — O Alto Comando Alemão anunciou hoje que fôram aprisionados na Ilha de Creta 8.000 soldados britanicos e 4.000 gregos.

CONTINÚA O ATAQUE A TOBRUK

CAIRO, 4 — (A. N.) — Continúa com a maior intensidade o ataque das tropas do "eixo", por ar e por terra, contra Tobruk.

O moral das tropas que defendem aquela praça forte, é o melhor possivel, não tendo o inimigo penetrado no terreno.

BASE ALEMA EM DAKAR

WASHINGTON, 4 — (A UNIÃO) — Diz-se de fonte fidedigna, nesta capital, que já se encontra em pleno funcionamento uma base de submarinos alemães em Dakar.

CEDEU 6 BASES AOS ALEMAES

LONDRES 4 — (A UNIÃO) — Sabe-se, nesta capital, que o Govêrno Francês acaba de ceder, á Alemanha 6 bases entre as quais Dakar, Casa Blanca, Beiruth, Argel e Sfax.

DOMINAM OS BRITANICOS EM MOSSUL

CAIRO, 4 — (A UNIÃO) — O Alto Comando Britanico do Irak disse, no seu comunicado de hoje, que as tropas britanicas reconquistaram o dominio dos poços petroliferos de Mossul.

DESMENTIDO DO GOVERNO FRANCES

VICHY, 4 — (A UNIÃO) — Desmente-se, nesta capital que o Govêrno Francês tenha pedido a ajuda da Alemanha caso a Inglaterra ataque a Siria.

Afirma-se, então, que a França lutará sozinha.

HITLER DEU PERMISSÃO

WASHINGTON, 4 — (A UNIÃO) — Fala-se, nesta capital, que o Chanceler Adolf Hitler permitiu á França enviar aviões para a Siria e para a Tunisia, a fim de impedir a invasão das tropas britanicas.

VIOLENTOS ATAQUES DA RAF

LONDRES, 4 — (A UNIÃO) — Os aviões da Real Fôrça Aérea efetuaram, hoje, o bombardeiamento dos chamados "portos de invasão".

Fôram empregados grandes e velozes aparelhos capazes de transportar grandes cargas de bombas.

Diz-se que as explosões eram tão violentas que abalavam a terra do lado da Grã Bretanha.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 4 DE JUNHO DE 1941

Petições:

N.º 3.193, de Emilia Fernandes Guimarães.

N.º 1.014, de Doralice Correia do Nascimento.

N.º 3.209, de Oscar Ramalho da Luz.

N.º 3.217, de Maria Emilia Trindade.

N.º 3.168, de Julio Cezar Pereira de Miranda — Como requerem.

N.º 3.134, de Maria Francisca da Conceição.

N.º 3.247, de Henrique Siqueira.

N.º 253, de Peixôto & Cia. Ltda.

N.º 2.939, de Eustaquio Gabriel do Nascimento — Deferido sem prejuizo de posterior regularisação de seus débitos.

N.º 3.159, de Maria Batista do Nascimento — Reconsidero o despacho deferindo em vista da informação.

N.º 3.278, de Damião Barbosa de Almeida — Em face da informação da Secção de Tributação, deferido.

CONVITE — Convida-se a comparecer á Secção de Tributação, o sr. Manuel Olegário Delfino.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registo Civil da Capital — Escrivão — Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Dr. Alcides Ferreira Baltar, médico e Maria Bernadete Gouveia Pedrosa, diplomada em comércio, solteiros, maiores, naturais desta capital onde são domiciliados e residentes ás ruas Diógo Velho, 122 e das Trincheiras, 137, sendo êle filho dos falecidos dr. Alcides Ferreira Baltar e de Angelita Mindêlo Baltar, e ela de Higino Olimpio da Cunha Pedrosa e de Maria Cristina de Gouveia Pedrosa.

Fernando Garcia da Silva, comerciário e Eunice Marques da Silva, solteiros, menores, naturais desta capital onde são domiciliados e residentes, ás ruas Capitão José Pessôa, 632 e Vasco da Gama, 320, sendo êle filho dos falecidos Alexandre Garcia da Silva e Francisca da Silva Rangel, e ela de João Marques Pereira da Silva e Joana Marques da Conceição.

João Fabricio Véras, comerciário, viúvo e Maria das Neves Ferreira de Carvalho, solteira, maiores, naturais dêste Estado e domiciliados e residentes nesta capital, ás ruas Duque de Caxias, 300 e Amaro Coutinho, 91, sendo êle filho de Francisco Ferreira Véras e de Inácia Maria da Conceição Véras, e ela do falecido Antonio Augusto Pereira de Carvalho e de Congeta Ferraro de Carvalho.

Por sentença do dr. Juiz da 2.ª Vara foi ordenado a abertura dos registos de nascimentos dos justificantes Manuel Luiz da Silva e Juvita Ferreira da Silva, bem como o de Severino Ageu Leonardo, segundo habilitações de casamento correndo nêste Cartório, ficando intimados, bem como o dr. 1.º Promotor Público desta capital.

Nos autos de anulação de casamento entre Maria do Carmo de Andrade Belmont e Francisco Targino Belmont, o dr. Julio Rique, juiz da 1.ª Vara exarou o seguinte despacho: "Aguardem-se os quesitos das partes. J. Pessôa, 4-6-41. Julio Rique". Ficam intimadas as partes e o dr. Luiz Rodrigues Viana, curador nomeado.

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registos de nascimentos e óbitos.

CARTÓRIO DOS FEITOS DA FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL

Escrivão, bel. **João Monteiro da Franca.**

Para ciência dos interessados nos autos do arrolamento procedido por falecimento de Fortunato Donato de Freitas, torno público o despacho lavrado no respectivos autos pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara: "Digam os interessados sôbre o cálculo de fls. J. P., 3-6-41. Julio Rique". Nos termos do art. 168 § 1.º do Cod. de Proc. Civ., considero intimado todos os interessados do referido despacho. João Pessôa, 5 de junho de 1941. O escrevente autorizado, Damasio Franca.

Para ciência dos interessados nos autos de acidente no trabalho do operário Severino Marinho da Silva, torno público o despacho lavrado nos respectivos autos pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara: "Autuados o sautos. Designo outra audiência para o dia 10 do corrente, ás 14 horas no Forum a fim de as partes apresentarem as provas que tiverem. Intime-se. João Pessôa, 3 de junho de 1941. Julio Rique". Nos termos do art. 168 § 1.º do Cod. do Proc. Civ., considero intimado os interessados do referido despacho. João Pessôa, 5 de junho de 1941. O escrevente autorizado, Damasio Franca.

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Recebemos:

"Devem comparecer com urgência a esta C. R. os seguintes cidadãos:

Antonio José Correia de Oliveira, Itamar Belshaw Gomes, Edgard Rezende, Ausli Moreira Rezende, Necitio de Sales, Manuel José dos Santos, todos do Banco do Brasil; Benedito Franciscano do Amaral, Paulo de Albuquerque Montenegro, Faber Pernambucano Rezende, Paulo de Mendonça Furtado, Luiz Lopes Galvão, Luiz Batista de Assis, comerciantes; Antonio Creosola e José Carlos de Lira, fotografos; Oscar Pessôa da Costa, Clodoaldo Vergára de Mendonça, Salvador Lima da Silveira, Fernando da Cruz Gouveia, José Sarmento de Almeida Béla, Eduardo Monteiro de Matos, Luiz Antonio de Medeiros, Rui Barrêto de Paiva, Venancio Viana de Medeiros, Guilherme Pessôa da Costa, Arí da Silva Lira, Fernando Sampaio de Figueirêdo, Diógo Braz de Araújo, Agnaldo Lins da Cruz Gouveia, funcionários públicos; Lamartine de Holanda, Arnaldo von Sohsten, Orlando da Cunha Pedrosa, Leví Lopes Pereira, Arnobio de Alencar Assunção, Ademar da Silva Peregrino, Alcino Sotéro Tavares Farias, Alberto Ribeiro da Silva, Mário Correia de Lima, comerciários.

Igualmente deve comparecer nesta repartição o res. de 1.ª categoria, Francisco Batista Confessor, residente em Araruna, a fim de receber o seu certificado de reservista de 1.ª categoria, enviado a esta repartição pelo 17.º B. C., estacionado em Campo Grande.

"Compareçam nesta Repartição os seguintes cidadãos:

Amadeu José do Nascimento, João Capistrano de Oliveira, Cicero Patricio de Sousa, João Alves de Oliveira, José Brasiliano da Cruz, Jaime Francisco de Assis, Antonio Francisco Xavier, Manuel Pereira Magalhães, Adalberto Cavalcanti de Oliveira, Luiz Quirino da Silva e Pacifico de Sousa Leão.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Ulisses Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva, residente em Campina Grande e Inocêncio Gomes da Silva, filho de Manuel Vieira da Silva, residente em Patos. Objéto: cert. de res. de 3.ª categoria. Despacho: — "Deferido".

José Ulisses de Freitas, filho de Ulisses Gabriel de Freitas, classe de 1920, residente em Taperoá. Objéto: cert. de res. de 3.ª categoria. Despacho: — "Aguarde o sorteio de sua classe, visto estar sujeito á convocação"."

Francisco da Costa Diniz, filho de Estanisláu Francisco Diniz. Objéto: Cert. de res. de 3.ª categoria. Despacho: "Deferido".

Severino Miranda Pinto, res. de 1.ª categoria. Objéto: Pedindo, por certidão, a sua qualidade de reservista do Exército. Despacho: "Certifique-se, na fórma da lei".

Antonio Pinto Reis, Pedro Domiciano Meira, João de Freitas Filho, João Vicente Lopes, Salustino Eufrásio da Silva, Serafim Paiva, José Rufino de Araújo. Objéto: Certidão de quitação com o serviço militar. Despacho: "Certifique-se, na fórma da lei".

Raimundo Alves da Silva, res. de 1.ª categoria. Objéto: Pedindo, por certidão, o que consta sôbre a sua qualidade de reservista. Despacho: "Certifique-se, na fórma da lei".

Ramiro Cirne Peixôto, residente em Malta, municipio de Pombal. Objéto: Cert. de res. de 3.ª categoria, alegando haver sido julgado incapaz temporariamente, quando candidatou-se a voluntário no 22.º B. C., Despacho: "Indeferido. A incapacidade fisica temporaria não dá direito a certificado de reservista".

Djalma Figueirêdo Fonsêca, filho de Felix Antonio da Fonsêca, natural de S. Salvador e residente nesta capital. Objéto: Cert. de res. de 3.ª categoria. Despacho: "Forneça-se o certificado".

Severino Barbosa Pontes, residente em Santa Rita; Abilio Gomes Meira, residente em Taperoá; Francisco Luiz de Sousa, residente em Santa Luzia; Julio Floro Ramos, residente em S. João do Cariri; Luiz Antonio de Sena, residente em Rio Tinto; Pedro Alexandre Barbosa, residente em Pilar; Apolinário Bezerra Neves, residente em Monteiro; Possidônio Alves da Silva, residente em Campina Grande; Salomão de Lima Macêdo, residente em Araruna; Sebastião Jorge da Cunha, residente em Guarabira; Henrique Alexandre Néto, residente em Laranjeiras; Pedro Gomes do Nascimento, Gumercindo Cabral de Lucêna, Luiz Bezerra de Almeida, José Elias da Silva, Valdemar Carneiro da Silva e João Nicácio da Costa, residentes em Patos; José Gomes da Silva, Sebastião Ribeiro da Silva, Elias Correia dos Santos, Massilon Felixio do Nascimento, José Inácio da Silva, José Francisco de Mélo, Bibiano Mendes de Sousa, Artur Alves de Almeida, João Augusto de Aragão, Durval Urbano, Antonio Quirino Nunes, José Jorge de Sousa, Oséas Bernardo da Silva, Manuel Holanda Cavalcanti, Manuel Ribeiro Duarte Filho, Manuel Genuino de Sousa, José Aurelio Guedes, João Alves de Araújo, José da Costa Palma, José Fernandes de Sousa, Raimundo de Sousa Formiga, Francisco Jovencio Ferreira, Norberto Gonzaga de Araújo, José Joaquim da Silva, José Alves da Silva, Edson de Sousa Carvalho, José Bezerra Magalhães, Luiz Caetano da Cruz, Abilio Pereira da Costa Filho, Manuel Ferreira da Silva e José Meiréles do Nascimento, residentes em João Pessôa. Objéto: Cert. de res. de 3.ª categoria. Despacho: "Deferido".

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

O jovem Agenor Lacet aluno da Faculdade de Direito do Recife e residente nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Izaura Ferreira de Paiva, gerente da Camisaria "Condor" e filha do sr. Guilherme Ferreira de Paiva, já falecido.

— A senhorita Maria da Penha Magalhães, filha do sr. Adólfo Magalhães, proprietário residente nesta capital.

— O menino José, filho do sr. Joel Batista da Fonsêca, funcionário federal nesta capital.

— O sr. João Pires de Figueirêdo, contratante de estivas em Cabedêlo.

— O menino Jeová, filho do sr. Joaquim Mesquita Filho, gerente da firma Otoni & Cia., desta praça.

— O sr. Adólfo Muniz de Medeiros, comerciante em Araçagi.

— A menina Margarida, filha do sr. Antonio Flaviano Rocha, artista residente nesta cidade.

— A sra. Izabel de Oliveira Freitas, esposa do sr. Eleuterio de Oliveira Freitas, residente em Malta.

— O dr. Areobaldo de Oliveira Lima, conceituado clínico em Araçatuba no Estado de São Paulo.

— A sra. Rosalina Coêlho Chianca, esposa do sr. Abdon Chianca, comerciante em nossa praça.

— O sr. Luiz Desdédith de Almeida, do comércio desta capital.

— O sr. Antonio Rique, auxiliar do comércio desta capital.

— A sra. Maria Antonia Chaves, esposa do sr. Maximiliano de Araújo Chaves, funcionário municipal nesta cidade.

— O menino Ivan Livio, filho do sr. Aluizio Pinheiro, funcionário estadual, residente em Alagôa Grande.

— O menino Arnaldo, filho do sr. Raimundo Guarita, funcionário da Repartição dos Serviços Eletricos da Paraíba.

— O menino Antonio de Padua, filho do sr. Antonio Pereira de Mélo, residente em Areia.

— O sr. José Marinho Falcão, funcionário do Melhoramento do Pôrto de Cabedêlo.

NASCIMENTOS:

Na Maternidade desta capital, nasceu, sábado último, a menina Mary, filha do sr. Antonio Albuquerque Montenegro, funcionário dos Serviços Elétricos do Estado, e de sua consorte, sra. Daisy Borges Montenegro. Pelo motivo, o casal tem recebido muitos cumprimentos das pessôas de sua amizade.

VIAJANTES:

Dr. João Espinola: — Viaja hoje com destino ao Rio de Janeiro, o dr. João de Andrade Espinola, procurador da Fazenda Federal, nêste Estado.

O digno conterraneo, que é passageiro do "Araraquara", vai acompanhado de sua exma. esposa e uma netinha.

— Vindo de Piancó, acha-se nesta capital, o jovem desenhista Severino Leite Montenegro.

ASSOCIAÇÕES:

Sociedade Literaria "Rui Barbosa": — Promovido pela Sociedade Literária "Rui Barbosa", será comemorado no dia 7 do corrente o DIA DO LIVRO, com a realização de uma sessão solene, que terá como orador oficial o capitão José de Góis de Campos Barros.

A "Festa do Livro" constará de um programa litero-musical, em que tomarão parte os alunos do Instituto Comercial "João Pessôa", sócios da mesma agremiação.

Estão sendo convidados os presidentes das diversas associações literárias da capital, sendo facultada a entrada a todos quanto desejarem assistir á aludida sessão.

Deverão ser ofertados livros á Biblioteca da Sociedade pelos alunos e professores do Instituto, estendendo-se a oferta ás pessôas presentes que o desejarem fazer. Durante a sessão será sorteado um prêmio entre os presentes, como lembrança da Sociedade.

ENFERMOS:

Foi submetida, ontem, no Hospital do Pronto Socôrro, a uma operação de apendicite, a senhorita Sevi Carneiro, distinto ornamento da sociedade conterranea, e filha do sr. Jaime Carneiro, alto funcionário do Banco do Brasil, nesta capital, e de sua esposa, sra. Maria Fernandes Carneiro.

A enferma, que teve como médico operador o dr. Antonio d'Avila Lins, que foi assistido pelos drs. Janduhy Carneiro e Ozório Abath, vai passando bem de saúde.

A senhorita Sevi Carneiro vem sendo muito visitada pelas suas relações de amizade.

AGRADECIMENTOS:

O dr. Claudio Pôrto, secretário da Alfandega dêste Estado, enviou-nos um cartão de agradecimentos pela noticia que publicámos da sua recente promoção a carreira de oficial administrativo do Ministério da Fazenda.

PEDESTRE: — Espere sempre o bonde, auto ou ônibus na calçada ou refugio. (I. T.)

FATOS DIVERSOS

CARTEIRAS DE IDENTIDADE

O Instituto de Identificação e Medico-Legal do Estado, expediu ontem, carteiras de identidade a Arnóbio Cavalcanti de Assunção, Murilo Honório de Mélo, Osvaldo Raimo de Vasconcélos, Rubens Alvaro Cezar e Antonio Fernandes da Silva.

EXAMES PERICIAIS

Fôram submetidos a exames periciais nêsse Instituto, os srs. João Carlos de Oliveira e a menor Maria de Lourdes Gomes.

ESTATÍSTICA CRIMINAL

Para a elaboração da Estatística Criminal do Estado a cargo dêsse Instituto, remeteram os delegados de Policia de Alagôa Grande e Caiçára os mapas do movimento de suicidios referentes ao mês de maio ocorridos em seus distritos.

IDENTIFICAÇÃO NO REGISTO GERAL

Apresentado pelo Diretor da Casa de Detenção, acha-se identificado no Registo Geral, o individuo Antonio Luiz da Silva, condenado a 4 anos e 1 mês de prisão simples, gráu médio do art. 268, da Consolidação das Leis Penais, pela Justiça Pública da Comarca de Laranjeiras.

PETIÇÕES DESPACHADAS

Fôram devidamente despachadas por êse Instituto as petições de José Rodrigues de Almeida, Severino Anselmo de Lucêna e de Diogenes Gomes de Almeida.

CADERNETA DE ESTRANGEIRO

Foi preparada a caderneta do estrangeiro Josef Scharfer, natural de Engers-Alemanha, com residencia na cidade de Campina Grande.

FOLHA CORRIDA

Requereu e obteve fôlha corrida o dr. Edson Augusto de Almeida, médico com residencia nesta cidade, á av. Flávio Maroja n.º 430.

EXAME CADAVÉRICO

Pelo dr. Osvaldo Brayner, médico Legista da Policia, foi lavrado o laudo de exame cadavérico de João Pereira.

ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

Fôram socorridas ontem, pela Assistência Municipal, as seguintes pessôas: Adalgisa Amorim, Luzia Sales, Luiz Araújo, Francisco da Costa, Gessi Soares da Silva, Maria de Brito Rangel, Oscarina de Oliveira, Adelia Gomes, Severina Alves, Inácio da Silva, João Francisco dos Santos, Santino Felix da Silva, Maria Lima, Maria das Dôres, Maria das Neves, Francisco Marinho, Irene R. de Lima, Joséfa dos Santos, José Fernandes, Francisco da Silva, Pedro Lopes da Silva, Maria da Glória e Beatriz Ribeiro.

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Recebemos com pedido de publicação: "Está sendo convidado a comparecer á S. R. P. — 31 na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, nesta capital o ex-trabalhador de linhas, sr. Cleóbulo Pires Ferreira, a fim de tratar negócio do seu interesse.

Esclarece-se que a falta do comparecimento, obriga a esta Diretoria Regional agir na fórma da lei."

PEDESTRE: — Entre veiculos em movimento, conserve-se imovel. (I. T.)

O RECITAL, NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, DO POETA — OTONIEL MENEZES —

Está nesta capital, ha alguns dias, o conhecido poeta potiguar, sr. Otoniel Menezes, autor de "Jardim Tropical" e de outros livros de versos que mereceram o aplauso dos criticos.

O poeta Otoniel Menezes, pertence á velha guarda constituida pelos parnasianos, tem permanecido fiel aos principios da sua arte, dentro da qual é um sonetista apreciavel. Fez parte do grupo natalense que teve como chefe, ha alguns anos atraz, o sr. Henrique Castriciano e ao qual pertenceu uma curiosa figura de poeta, o saudoso Murilo Aranha.

O sr. Otoniel Menezes, que tem aqui os seus apreciadores, realizará oportunamente, no Instituto de Educação, sob o patrocinio de elementos do nosso meio social e de intelectuais, um recital de seus versos.

MOTORISTA: — E' proibido ultrapassar outro veiculo nos cruzamentos, mesmo pela esquerda. (I. T.)

ABANDONADO na costa sul do Brasil o "Inspetor Benediti"

RIO GRANDE, 4 — (A. N.) — O comandante do navio "Anibal Benevolo", do **Loide Brasileiro** encontrou, ontem, ao sabor das ondas, a 10 milhas da localidade Mostarda, nêste Estado, em pleno Atlantico, o cargueiro argentino "Inspetor Benediti", que já havia sido abandonado pela sua tripulação em consequência de fortissimo temporal que o atingira, ameaçando de afundamento.

De acôrdo com a lei internacional dos mares, foi içado o pavilhão brasileiro no "Inspetor Benediti".

O cargueiro "Bandeirante", também do Loide Brasileiro, está rebocando aquêle navio, que deverá chegar ainda hoje, a êste porto.

Os tripulantes do "Inspetor Benediti", que estavam perdidos no oceano, fôram recolhidos por um navio inglês.

O comandante do "Anibal Benevolo" consultou o capitão dos Portos dêste Estado sôbre a medida que adotou tendo recebido, dessa autoridade, plena aprovação.

A GUERRA NOS TRES CONTINENTES

EXTRAORDINARIAMENTE REFORÇADA, EM HOMENS E MATERIAL DE GUERRA, A POSIÇÃO BRITANICA NA ÁSIA MENOR

Na frente ocidental a RAF realizou severos "raids" contra os chamados "Portos de invasão" — Também na Síria a RAF bombardeou os tanques de petróleo de Beyruth — O "premier" Mussolini concitou as restantes tropas fascistas na Etiopia a resistirem além de todos os limites

TOQUIO, 4 — (A. N.) — Um jornal ligado ao Ministério do Exterior declarou que si os Estados Unidos entrarem na guerra o Japão tambem entrará ao lado do "eixo".

NOVA CONFERENCIA DOS MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO HEMISFERIO OCIDENTAL

WASHINGTON, 4 — (A. N.) — Circulos extra-oficiais consideram a conveniência de realizar-se, brevemente, a terceira conferência dos ministros das relações estrangeiras das repúblicas do hemisfério ocidental, em virtude dos últimos acontecimentos mundiais.

ESTA' VIVO O ALMIRANTE BOHN

BERLIM, 4 — (A. N.) — Não teem fundamento as noticias divulgadas no estrangeiro, segundo as quais teria se suicidado o governador naval alemão da Noruega, almirante Bohn.

NINGUEM CONHECE A POSICAO DA RUSSIA

LONDRES, 4 — (A. N.) — Falando perante a Conferência Anual do Partido Trabalhista, de que é lider, o major Attlee declarou: "Hoje, é indiscutivel que Hitler domina toda Europa. E ninguem póde saber se a Russia continuará sentada á mêsa de banquete ou se será o próximo prato do menú".

CERCADA A SIRIA

STAMBUL, 4 — (A. N.) — As fôrças britanicas cercaram a Siria em suas fronteiras com o Irak, Palestina e Transjordania.

OBJETIVOS DA CONFERENCIA ENTRE HITLER E MUSSOLINI

LONDRES, 4 — (A. N.) — Diz-se nos circulos informados desta capital que um dos principais objetivos da conferência de Hitler e Mussolini, no Passo de Brenner, foi a escolha do "próximo movimento totalitário", parecendo que a Alemanha teria insistido na participação mais ativa da Italia, na guerra.

A RUSSIA NÃO RECONHECE MAIS O GOVERNO GREGO

WASHINGTON, 4 — (A. N.) — Noticia-se que o govêrno russo anulou o seu reconhecimento ao govêrno grego.

ESTARIA IMINENTE UM ATAQUE BRITANICO A' SIRIA

STAMBUL, 4 — (A. N.) — Circulam versões dignas de crédito que as fôrças inglêsas se preparam para ocupar a Siria.

MORTO EM COMBATE O COMANDANTE DA "LUFTWAFFE" NOS BALKANS

BAGDAD, 4 — (A. N.) — O avião em que viajava o comandante-chefe da "Luftwaffe" nos Balkans foi abatido por esquadrilhas da RAF, perecendo.

O avião caiu nas imediações desta capital.

ACÔRDO MILITAR RUSSO-ALEMAO

STAMBUL, 4 — (A. N.) — Noticia-se que está sendo ultimado um acôrdo militar entre a Russia e a Alemanha.

MAIS 17 MIL ITALIANOS CAPTURADOS NA ABISSINIA

LONDRES, 4 — (A. N.) — Foi noticiado que as tropas britanicas aprisionaram, ontem, 17 mil soldados italianos, durante os combates na região do Lago Tara, na Abissinia.

MUSSOLINI CONCITA O SEU DESTROCADO EXERCITO A RESISTIR NA ABISSINIA

ROMA, 4 — (A. N.) — O "premier" Mussolini telegrafou ao general Graziani, comandante-chefe do exercito italiano na Etiopia, elogiando a resistência das tropas fascistas ali e concitando-as a resistirem além de todos os limites.

EVACUAÇÃO DE CRIANÇAS ALEMÃES DA ZONA DE AÇÃO DA RAF

LONDRES, 4 — (A. N.) — Comunicam da fronteira alemã que continúa a evacuação em massa de crianças alemães.

Cerca de dois milhões de crianças se encontram em cidades tchecas. Outras tomarão outros destinos.

O GENERAL WEYGAND COMANDARA' A DEFESA DO IMPERIO FRANCÊS

VICHY, 4 — (A. N.) — Weygand foi nomeado chefe supremo do exercito para a defêsa do território do império colonial francês.

A INGLATERRA FÓRA DO CONTINENTE EUROPEU

LONDRES, 4 — (A. N.) — Comunicam da fronteira franco-alemã que Hitler e Mussolini considerando a Inglaterra fóra do continente europeu, teriam decidido organizar, dêsde já, as nações européias sob o dominio do "eixo" á base da nova ordem.

O EX-KAISER FOI ACOMETIDO DE UMA CONGESTÃO PULMONAR

AMSTERDAM, 4 — (A. N.) — O ex-imperador Guilherme II foi acometido de uma congestão pulmonar, falecendo, hoje, em consequência dêsse mal.

BOMBARDEADOS OS TANQUES DE PETROLEO DE BEIRUTH

BEIRUTH, 4 — (A. N.) — A aviação britanica bombardeou e incendiou esta manhã tanques de petróleo nas imediações do porto de Beyruth.

As baterias anti-aéreas fizeram fôgo durante um quarto de hora.

REQUISITADO O TRANSATLANTICO "YANKEE" "DELORDEANS"

NOVA YORK, 4 — (A. N.) — A comissão maritima federal requisitou o transatlantico "Delordeans", da Delta Line, que operava entre o golfo do México e a costa oriental da America do Sul.

NAVIOS A' RAZÃO DE UM POR DIA

WASHINGTON, 4 — (A. N.) — O

(Conclue na 7.ª pag.)

PELO DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO NA PARAÍBA

A Comissão Central dos Estudantes, incumbida de desenvolver no seio da classe o movimento em prol da aviação civil, visitou domingo último, a Associação Paraibana de Imprensa. E' dessa visita o flagrante que estampamos

(Conclusão da 1.ª pag.)

da-feira, á arrecadação dos donativos que o estudante paraibano oferecerá ao "Aéro Clube de João Pessôa", para a aquisição do avião "Estudante". São os seguintes os estudantes encarregados dessa tarefa no seu respectivo estabelecimento:

Liceu Paraibano: — Dauro Torres, Edson Policarpo (Curso Complementar.). Ermano Galvão, Jaques Torres, Elio Galvão, Manuel Gomes e Dilermano Mélo (Curso Ginásial).

Colégio Pio X: — Edivaldo Cavalcanti e Sadoca Souto Maior Filho.

Academia do Comércio "Epitacio Pessôa": — Niele Camboim, Maria de Lourdes, Ivanda Lemos, Maria Brauler, Wilson Paiva, Valter Galvão, José Vaz e Edmundo Augusto da Silva.

Colégio Nossa Senhora das Neves: — Maria Celida Miranda, Analice Peregrino, Edna Rangel e Iraci Cavalcanti.

Instituto Comercial "João Pessôa": — Margarida Maura, Alaide Miranda, Margarida Alves e Lenira Soares.

Instituto "Underwood": — Tereza Carvalho, Zelia Costa, Severina Batista, Branca Coêlho e Maria de Lourdes Mesquita.

VISITA A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

A Comissão Central visitará, hoje, ás 19 horas, o Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", tendo sido designada a seguinte representação: Edivaldo Cavalcanti, Manuel Azevêdo, Paulo Freire, Eraldo Galvão, Wilson Paiva, Ermano Galvão, Samuel Souto Maior Filho, Jaques Torres e Hélio Galvão.

A SOLIDARIEDADE DOS PROFESSORES DO GRUPO ESCOLAR "DR. TOMAZ MINDELO"

O movimento que o "Centro Estudantal do Estado da Paraiba" vem promovendo no intuito do engrandecimento de nossa aviação civil está assumindo vasta proporção solidarizando-se com a mocidade não só as associações estudantis, como o magistério paraibano. Tanto é assim que a Comissão Central recebeu, em data de ontem, a adesão do diretor e professores do Grupo Escolar "Dr. Tomaz Mindélo", o primeiro estabelecimento desse gênero fundado no Estado, e cujo apôio representa um expressivo sinal do êxito que está aguardando a iniciativa dos nossos estudantes.

UMA DELEGAÇÃO DE ESTUDANTES VISITARA' CAMPINA GRANDE

No intuito de tornar mais extensivo o movimento no seio da classe, os estudantes pessoenses, por intermédio de uma delegação, farão na próxima semana uma visita á cidade de Campina Grande, levando á sua mocidade estudiosa uma mensagem de confraternização e de crença nos destinos do Brasil.

Os estudantes pessoenses conduzirão ainda duas mensagens, do "Aéro Clube de João Pessôa" ao seu congeneres daquela cidade e da Associação Paraibana de Imprensa aos jornais campinenses.

Para o fim de deliberar sôbre a constituição da delegação que visitará Campina Grande reunir-se-á hoje, ás 19 horas, o "C. E. E. P.".

O ANIVERSÁRIO DO SR. BRASIL MONTENEGRO

Deflue, hoje, o aniversário natalício do sr. Alfrêdo Brasil Montenegro, delegado fiscal nêste Estado e figura de relêvo nos círculos sociais desta capital.

Apezar de só ha pouco tempo ter se radicado em nosso meio, o digno aniversariante soube grangear logo grande número de amizades, devendo receber hoje muitas felicitações.

A essas justas provas de aprêço se associará todo o funcionalismo do Ministério da Fazenda nêsta capital, que ás 19 horas de hoje promoverá ao digno nataliciante, em sua residência, uma homenagem de simpatia.

Em nome dos manifestantes falará o sr. João Augusto de Ataide, inspetor da Alfandega dêste Estado.

NOTAS DE PALÁCIO

Ontem, á tarde, estiveram no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo interventor Ruy Carneiro, o coronel João Morais de Niemeyer, comandante do 22.º B. C., sediado nesta cidade; capitão José de Góis de Campos Barros, dr. Dustan Miranda, padre Hildon Bandeira, industrial João Amorim, srs. Alfrêdo Moura, Mário Teixeira, Salviano Siqueira Costa, José de Sales Santos, João Paulo Carneiro, Antonio Guedes de Vasconcélos e João da Cunha Lima; sras. Maria José Milanês, Hercília Fabrício Barbosa e Macária Dutra Freire, e senhorita Claudia Borges.

Também estêve, na tarde de ontem, em Palácio, o dr. Nemésio Palmeira, prefeito de Serraria, que tratou de interêsses de seu município, junto ao sr. Interventor Federal.

SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS

Em telegrama dirigido ao Govêrno do Estado, o dr. Arruda Camara, Chefe do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, solicitou a presença, no Rio, do Diretor do Serviço de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios.

Atendendo a essa solicitação, o sr. Interventor Federal autorizou a viagem do referido funcionário, afim de tratar de assuntos relacionados com a sua repartição.

"FESTA DO CHITÃO"

Iniciada com muita animação a reserva de mêsas para a noitada matuta do "S. C. Cabo Branco"

A NOTA elegante do mês será dada pela "Festa do Chitão" com que o "S. C. Cabo Branco" comemorará a noite de São João.

A séde de campo, situada á avenida Floriano Peixôto, se apresentará de acôrdo com as caracteristicas da época sanjuanêsca, tendo no páteo as fogueiras crepitantes e o mastro com a bandeira do milagroso santo.

Como acontece todos os anos, haverá notas chistosas no vestuário de muitos dos socios e suas exmas. familias, que irão a carater, de maneira a tornar mais atraente a noite matuta do "S. C. Branco".

Quanto ao cardápio, predominarão as iguarias do tempo de São João, como sejam canjica, pamonha, camarão torrado, milho assado ao pé do fôgo, etc.

A "Festa do Chitão" será uma noite de recordações, em que o passado tomará conta e dominará a todos os que a ela comparecerem.

A "Jazz Tabajára", que já se encontra em preparo para dirigir as dansas, iniciará a festa imitando uma antiga banda de música do interior, ao rasgar um dobrado de abertura, número êsse que será dos mais sensacionais da noite.

Os cavalheiros deverão comparecer á "Festa do Chitão" em trajes matutos, ou smoocking, diner e sumer jacket, sendo tolerado o branco a rigôr, enquanto se exige para as senhoras e senhoritas, vestido de baile de chitão ou trajes matutos.

— A reserva de mêsas foi iniciada ante-ontem, na séde central, com invulgar animação, tudo fazendo prever que as 100 localidades postas á disposição dos socios estarão tomadas em pouco tempo.

ANIVERSARÍA, HOJE, O CORONEL ANACLÉTO TAVARES

Comandante Anacleto Tavares

Ocorre, hoje, o aniversário natalício do coronel Anacléto Tavares, brilhante oficial do Exército, ora prestando a sua colaboração ao Govêrno do interventor Ruy Carneiro, á frente do comando da Fôrça Policial do Estado.

No posto que lhe confiou o Interventor Federal, o digno militar vem desenvolvendo uma atuação meritória e condizente com os destinos da nossa Fôrça Policial, que muito deve á clarividencia e espírito de trabalho do seu atual comandante.

Nome bastante estimado no seio da sua classe, pelas qualidades militares que o distinguem, o nataliciante é ainda figura de destaque da sociedade paraibana, gosando em nossa terra de inúmeras relações de amizade.

Por motivo da efemeride, será, de certo, o coronel Anacleto Tavares, alvo de grande número de felicitações.

APROXIMAÇÃO YANKEE-BRASILEIRA

Lê-se, nos EE. UU., os melhores autores nacionais

BELEM, 4 — (A. N.) — Por via aérea chegou a esta capital, procedente dos Estados Unidos, o sr. Gordon Kern, vice-presidente da International Telegraph Corporation.

Em entrevista á imprensa, o sr. Kern afirmou que o Brasil se torna cada vez mais conhecido nos Estados Unidos, onde se procura aprender a sua lingua, lendo os seus melhores autores e instituindo cursos de português nas universidades americanas.

Adiantou o sr. Kern que um intercambio mais constante está produzindo grandes beneficios nas relações culturais e comerciais yankee-brasileiras.

NOTICIAS TELEGRÁFICAS DO PAÍS

JURAMENTO A' BANDEIRA DE CONSCRITOS DA 1.ª R. M.

RIO, 4 (A. N.) — Realizar-se-á no próximo dia 13, ás 10 horas, na Vila Militar, a cerimonia do compromisso á bandeira, pelos jovens conscritos incluidos em virtude do sorteio e como voluntários, nos corpos de tropas subordinados á 1.ª Região Militar e á 1.ª Divisão de Infantaria.

O áto revestir-se-á de solenidade, contando com a presença do ministro da Guerra e de altas autoridades militares.

EXECUÇÃO DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

RIO, 4 (A. N.) — O ministro da Fazenda enviou um ofício urgente aos seus colegas da Guerra, Marinha, Viação, Educação, Agricultura e Justiça, solicitando o encaminhamento ao Ministério da Fazenda, com os respectivos procéssos do relatório concernente á aplicação da quota atribuida áquelsa secretarias de Estado, para a execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defêsa Nacional", no exercicio de 1940.

MANDADO INCORPORAR A' ESQUADRA O ALVO DE BATALHA N.º 31

RIO, 4 (A. N.) — O ministro da Marinha, em aviso dirigido ao chefe do Estado Maior da Armada, declarou que resolveu mandar incorporar á Esquadra o alvo de batalha n.º 31.

A referida peça foi lançada ao mar ha pouco tempo, tendo sido totalmente construida no Arsenal de Marinha, na ilha das Cobras, sob a direção do almirante-engenheiro naval Julio Regis Bittencourt, empregando-se material brasileiro.

VOLANTES ARGENTINOS CHEGAM AO RIO

RIO, 4 (A. N.) — Já se encontram nesta capital os volantes argentinos Juan Fangio e Oscar Alves, que veem participar da grande prova automobilistica "Presidente Getúlio Vargas".

RESPONDERA' PELO EXPEDIENTE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA

RIO, 4 (A. N.) — O Presidente da República designou o diretor geral da Produção Vegetal, sr. Carlos de Souza Duarte, para responder pelo expediente do Ministério da Agricultura até a nomeação do novo titular.

NOMEADOS OS MEMBROS DO CONSÊLHO NACIONAL DE DESPORTOS

RIO, 4 (A. N.) — O Presidente da República assinou um decreto nomeando o general Newton Cavalcanti, almirante Alvaro de Vasconcélos, José Eduardo de Macêdo Soares, João Lira Filho e Luiz Aranha, para membros do Consêlho Nacional de Desportos.

1.º ANIVERSÁRIO DA CIA. DE GUARDAS DO MINISTÉRIO DA GUERRA

RIO, 4 (A. N.) — Com a presença do ministro da Guerra, realizou-se hoje, no páteo interno do Quartel General, situado na Praça da República, uma cerimonia comemorativa do primeiro aniversário da fundação da Companhia de Guardas do Ministério da Guerra.

CHEGOU A' GUANABARA, PINTADO DE PRÊTO, O NAVIO ALEMÃO "FRANKFORT"

RIO, 2 (A. N.) — Completamente pintado de prêto e procedente do porto chileno de Talcahuano, chegou o navio alemão "Frankfort", que leva um grande carregamento de gêneros alimentícios para a Alemanha.

CONCURSOS DO DASP

Inabilitados os candidatos inscritos á prova de tecnologista VIII

RIO, 4 (A. N.) — Pelo fáto de nenhum dos candidatos inscritos á prova de tecnologista VIII haver logrado habilitação, o DASP resolveu abrir dentro de poucos dias, novas inscrições.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA LONDRES, á rua Maciel Pinheiro.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 5 de junho de 1941

EDITAIS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL de concorrência pública n.º 19 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiais á Diretoria de Viação e Obras Públicas, conforme condições abaixo

PARA A DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1 trator, motor Diesel legitimo ou equivalente, potencia minima na barra de tração 55 HP., potencia minima na polia 65 HP., marchas a frente 5, marchas a ré 4, pêso aproximado 8.000 quilos, combustivel óleo Diesel comercial ou equivalente, sistema de refrigeração a água, lubrificação forçada, camisa de cilindro removivel, bombas e valvulas de injeção individuais e filtro de óleo.

1 Trailbulder próprio para trabalhar com o tipo de trator acima indicado. Controle hidraulico ou por cabos, mas que permita o movimento pelo próprio tratorista. N.º d. movimentos — 4; levantar, baixar, lateral esquerdo e direito. Lamina com a parte inferior substituivel e de altura e comprimento minimo, respectivamente, de 3.1 2" x 116.1 2".

1 Niveladora com controle mecanico ou manual, pêso aproximado 3.800 quilos, comprimento minimo de laminas 12 pés, largura da lamina 20", chassis a armação unica com o pêso aproximado de 74 quilos por M. L. rodas dianteiras e trazeiras de aço, providas de mancais de rolamentos com retentores contra a poeira. Escarificador tipo em V.

O preço oferecido deverá ser por unidade.

Os concorrentes deverão em suas propostas indicar todas as especificações necessárias dos materiais oferecidos e juntar catalagos elucidativos.

Os concorrentes deverão oferecer preço para os materiais no Depósito da Repartição requisitante.

Os concorrentes deverão determinar o prazo da entrega dos materiais.

As propostas que não satisfizerem as condições técnicas e as acima estabelecidas deixarão de ser tomadas em consideração

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo Estadual de 2$000 — sêlo de Educação e Saúde Federal e Estadual) contendo preço unitário, por extenso e em algarismos, em moeda do País, em envelope fechado, e entregues até ás 15 horas do dia 19 de junho corrente ,na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, que funciona na Secretaria do Interior e Segurança Pública á Praça João Pessôa, nesta capital.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de pagamento dos impostos Federais, Estaduais e Municipiais.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia 19 de junho corrente.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta assinando o competente contráto, após solucionada a concorrencia.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material acima referido, deixar de efetuar a aquisição ou anular a presente, chamando á nova concorrência.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 4 de junho de 1941.

Graciano Medeiros — Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 8 Da Fazenda Municipal

De ordem do sr. Encarregado Geral da Tributação aviso aos senhores proprietários de prédios de alvenaria e casas de taipa e telha, que até o dia 30 do corrente deve ser paga a 2.ª prestação do imposto predial e taxas correlatas, qualquer que seja o valor do imposto total.

Findo êsse prazo a referida prestação será cobrada com o acréscimo de 10%, de acôrdo com o art. 58 do Dec. n.º 408 de 30 de dezembro de 1938.

Em 3 de junho de 1941.

Pedro da Silva Coutinho — Escriturário.

Visto: — *Dante Grisi* — Encarregado Geral da Tributação.

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS DE JOÃO PESSÔA — EDITAL — Pelo presente Edital de Convocação ficam convidados todos os socios quites para com os cofres sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 5 do corrente, ás 20 horas, para o trato de assuntos de interesses gerais, podendo, nesta mesma sessão discutir-se sôbre o memorial da classe a respeito do decreto-lei 2.994, de 28 de janeiro do corrente ano, cuja execução foi suspensa de ordem do exmo. sr. Presidente da República.

José Pedrosa Barrêto, presidente.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL de concorrencia pública n.º 16 — Chama concorrentes ao fornecimento de material, conforme condições abaixo:

PARA A REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAIBA

1 máquina para fresar, tipo HELO, modêlo F. R. — 3, inclusive mêsa vertical com deslocamento até 300 mm., equipada com torno giratório graduado para abertura de dentes inclinados do tipo esforço tangencial num sentido e ferramentas para perfís epicicloidais usados nas engrenagens desde 50 mm. até 600 mm. e motor elétrico para 220 volts, 50 ciclos.

Os concorrentes deverão juntar ás propostas, catalagos e outros dados elucidativos que comprovem a eficiência do material oferecido.

Os concorrentes deverão oferecer garantia para o material proposto.

Os concorrentes deverão determinar o prazo para a entrega do material proposto, que será no almoxarifado da Repartição requisitante.

O material que não satisfizer as condições técnicas deixará de ser recebido, ficando o fornecedor sujeito ás penalidades legais.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000 — sêlo de educação e saúde federal e estadual), contendo preços por extenso e em algarismos, em moeda do país, em envelope fechado e entregues até ás 15 horas do dia 6 de junho corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público que funciona na Secretaria do Interior e Segurança Pública, á Praça João Pessôa, nesta capital.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibo de haver pago os impostos federais, estaduais e municipais.

As propostas deverão ser abertas ás 16 horas do dia 6 de junho corrente.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando o competente contráto, com prazo máximo de 5 dias, após solucionada a concorrencia.

Fica reservado ao Estado o direito de deixar de efetuar a aquisição ou anular a presente, chamando á nova concorrencia.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 23 de maio de 1941.

Graciano Medeiros — Diretor.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL de concorrência pública n.º 18 — Chama concorrentes ao fornecimento de material á Repartição de Saneamento de João Pessôa conforme condições abaixo

PARA A REPERTIÇÃO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

209 peças n.º 91 — Joelho de ferro galv. de 1.1 2".

200 peças n.º 91 — Joelho de ferro galv. de 1.1 4".

500 peças n.º 91 — Joelho de ferro galv. de 1".

200 peças nº 99 — Tê de ferro galv. de 1.1 2".

200 peças n.º 99 — Tê de ferro galv. de 1.1 4".

150 peças n.º 77 — Y de ferro galv. de 1.1 4".

100 peças n.º 69 — União de ferro galv. de 1.1 4".

150 peças n.º 69 — União de ferro galv. de 1".

200 peças n.º 69 — União de ferro galv. de 3 4".

200 peças n.º 106 — Redução de ferro galv de 1.1 4" x 1".

150 peças n.º 106 — Redução de ferro galv. de 1.1 2" x 1.1 4".

150 peças n.º 116 — Plug de ferro galv. de 1.1 2".

150 peças n.º 116 — Plug de ferro galv de 1.1 4".

100 peças n.º 116 — Plug de ferro galv. de 1".

100 peças n.º 116 — Plug de ferro galv. de 3 4".

500 peças n.º 65 — Nilha de ferro galv. de 3 4".

200 peças n.º 65 — Nilha de ferro galv. de 1.1 2".

200 peças n.º 65 — Nilha de ferro galv. de 1.1 4".

200 peças n.º 65 — Nilha de ferro galv. de 2".

200 metros de peças n.º 60 — Cano de ferro galv. de 2".

200 metros de peças n.º 60 — Cano de ferro galv. de 1.1 2".

200 metros de peças n.º 60 — Cano de ferro galv. de 1.1 4".

1.000 metros de peças n.º 60 — Cano de ferro galv. de 1".

10 aparêlhos sanitários de cifão P. (dizer a marca).

O preço oferecido deverá ser por unidade

Os concorrentes deverão juntar amostras dos produtos oferecidos ou especificações completas, inclusive o preço por metro linear, quando se tratar de canos.

Os concorrentes deverão oferecer preço para as mercadorias colocadas no Depósito da Repartição requisitante.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega dos produtos oferecidos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima estabelecidas deixaram de ser tomadas em consideração.

Os materias que não satisfizerem as condições técnicas deixarão de ser recebidos, ficando os fornecedores sujeitos ás penalidades legais.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo Estadual de 2$000 — sêlo de Educação e Saúde Federal e Estadual) contendo preço unitário por extenso e em algarismos, em moeda do país, em envelope fechado, e entregues até ás 15 horas do dia 9 de junho corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, que funciona na Secretaria do Interior e Segurança Pública, á Praça João Pessôa, nesta capital.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de pagamento dos impostos Federais, Estaduais e Municipais.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia 9 de junho corrente.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta assinando o competente contráto, após solucionada a concorrencia.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou prate do material acima referido, deixar de efetuar a aquisição ou anular a presente, chamando á nova concorrência.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 2 de junho de 1941.

Graciano Medeiros — Diretor

SECÇÃO LIVRE

TERÊZA ROSA DE LIMA

2.º aniversário

Maria Ester, Maria Estela e Ademar de Lima Vanderlei convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua inesquecida tia-mãe TEREZA ROSA DE LIMA, na igreja de N. S. das Mercês, ás 6 horas do dia 6 do corrente (amanhã). A todos que comparecerem a êsse ato de piedade cristã os seus agradecimentos.

DECLARAÇÃO

Ao fim de serem evitados inconvenientes, declaro que a barbearia "Salão Chic", de minha propriedade, não foi vendida ao sr. José Batista Correia e sim arrendada.

João Pessôa, 4 de junho de 1941.

Manuel Herculano Filho

Confirmo: — **José Batista Correia**

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO

Aviso

O Inspetor Geral do Tráfego Publico, no uso de suas atribuições, convida os motorneiros e carroceiros que ainda não possuem a respectiva carteira de habilitação, a virem legalizar a sua situação nesta Inspetoria, até o dia 30 do corrente mês, sob pena de findo êsse prazo, não poderem continuar exercendo a sua profissão.

João Pessôa, 3 de junho de 1941.

Hermano de Sá, inspetor geral

PERFUMARIA E SABOARIA — PARAIBANA S/. —

Assembléia Geral Ordinária

A Diretoria da Perfumaria e Saboaria Paraibana S A., convida a todos os seus associados á se reunirem ás 15 horas no dia 30 de junho corrente, em sua séde social á rua Visconde de Inhauma, n.º 83, em Assembléia Geral Ordinária para os fins cogitados no artigo 98 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e referente ao último exercicio financeiro da Emprêsa.

AVISO AO PÚBLICO

A "Sul America", Companhia Nacional de Seguros de Vida, leva ao conhecimento do público que o sr. TOMAZ DE CANTUARIA NOBREGA residente em Campina Grande, não é mais seu agente.

João Pessôa, 20.5.941.

"Sul America" Companhia Nacional de Seguro de Vida — Agencia de João Pessôa — **Audhemar Peregrino**

(A firma está devidamente reconhecida).

AVISO

Retirada de mercadorias

(Decreto n.º 19 754 de 18 de março de 1941)

Cinco tambores com oleo de linhaça marcas Ithamar e A. V. R., embarcados por Alvaro Mendes & Cia., no Porto de Rio de Janeiro, sob conhecimentos n.ºs 24 e 25, emitidos para o vapor **Tambaú** V. 41-1 volta, entrado em 2 de março de 1941.

Pelo presente avisamos ao comércio e a quem interessar possa, que a firma Antonio E. Mendes, estabelecida á rua 5 de Agosto n.º 49, n capital, solicitou a entrega dos volumes supra mediante recibo, alegendo extravio dos conhecimentos Originais.

A entrega será feita dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, se nenhuma reclamação ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos Agentes da Cia. Carbonifera Rio Grandense, estabelecidos á rua João Suassuna n.º 19, n praça.

João Pessôa, 31 de maio de 1941.

P. p. Cia. Carbonifera Rio Grandense — **Lisbôa & Cia.**

Procuradoria da Fazenda

Ficam convidadas a comparecer á Procuradoria da Fazenda, até o dia 10 do corrente, as seguintes pessôas:

Drs. Antonio Pereira Diniz
Antonio Bôto de Menezes
Adalberto Ribeiro
Abdias de Almeida
Coralto Soares de Oliveira
Francisco de Paula e Silva
Francisco Lianza
G. Jofili Bezerra
Genebaldo Avelar
Guilherme da Silveira
Joaquim F. Costa
José Mousinho
João Manuel de Maria
João Santa Cruz de Oliveira
José Mário Porto
Jaime Fernandes Barbosa
Luiz Gonzaga de Oliveira Lima
Mauro Gouveia Coêlho
Osias Gomes
Orestes Toscano Lisbôa
Orris Fernandes Barbosa
Simeão Leal
Severino Pessôa Guimarães
Sinésio Guimarães

PEDESTRE: — Quando tiver duvida se algum veiculo vai entrar na esquerda ou direita preste atenção ao sinal do guarda, assim evita um atropelamento. (I. T.)

PEQUENOS ANUNCIOS

* * *

CONSÊLHO AOS TRISTES

Devem os tristes fazer um auto-exame para descobrir a causa ou as causas que os acabrunham. Muitas vezes o mal consiste em simples perturbação que, removida, dará em resultado o desaparecimento da tristeza. No estado normal há sempre motivo para encarar a vida com alegria e otimismo. Quando não obtiverem resultado, torna-se necessário recorrer a um médico, que verificará se a tristeza e a depressão nervosa resultam de alguma doença ou de simples alteração do quimismo humano. Neste ultimo caso bastará, muitas vezes, modificar a alimentação e usar um medicamento de base fosfórica para restabelecer-se.

Simples desequilibrio da glicemia ou do metabolismo dos açucares causa desordens nervosas. Estas pódem resultar tambem da falta de elementos fosforados no organismo. A medicina atual tem recursos para ambos os casos. Em se tratando de deficincia de fosforo, a medida é facil e consiste em algumas injeções de Tonofosfan, que concorrem para que o paciente apresente animadores resultados, logo nas primeiras vinte e quatro horas.

* * *

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas estemporaneas.

A qualidade do produto, e não a quantidade, deverá ser sempre a preocupação de todo bom lavrador.

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S. A.

DIRETORES:

JOSE' LUIZ DE ASSIS

AVELINO CUNHA DE AZEVÊDO

J. L. RIBEIRO DE MORAIS

Capital subscrito e realizado .... 1.500:000$000

RUA MACIEL PINHEIRO, 252

CAIXA POSTAL, 84

End. Tel. — "FELIPÉIA"

Carta Patente n.º 926, de 20 de dezembro de 1930

BALANCÊTE EM 31 DE MAIO DE 1941

GERENTE:

JOSE' DA SILVA CANDIDO

ATIVO

REALIZAVEL EM CURTO PRAZO		
Titulos descontados s/a praça	3.250:683$800	
Titulos descontados s/a costa	3.327:565$700	
Titulos descontados a Bancos	153:835$900	
Empréstimos em c/ correntes	1.140:684$400	
Letras a receber	13:100$000	
Correspondentes no interior	108:518$500	
Correspondentes nos Estados	1.867:016$300	9.861:404$600
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Contas em liquidação		1.017:552$800
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	6.300:523$500	
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	117:435$300	
Valôres caucionados	287:179$300	
Valôres depositados	3.603:683$500	
Ações em caução	15:000$000	
Hipotécas	308:000$000	10.631:821$600
IMOBILIZADO		
Titulos do Banco	1.026:256$000	
Imóveis	485:725$400	
Móveis e utensílios	69:791$300	1.581:772$700
DISPONIVEL		
Em moéda corrente no Banco	381:185$200	
Em depósito no Banco do Brasil	1.047:504$700	1.428:689$900
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Diversas contas		154:999$200
		24.676:240$800

PASSIVO

NÃO EXIGIVEL		
Capital	1.500:000$000	
Depósitos para aumento do capital	1.050:957$000	
Fundo de Reserva	513:922$400	
Contas em liquidação (Bonificações)	178:173$800	
Imóveis (Bonificações)	2:564$700	3.245:617$900
EXIGIVEL EM CURTO PRAZO		
Depósitos sem juros	184:583$700	
" de movimento	4.458:476$800	
" populares e limitados	1.399:827$400	
" de aviso prévio	190:399$200	
Correspondentes no interior	1:134$200	
Correspondentes nos Estados	34:646$900	
Ordens de pagamento	1.616:548$600	
Titulos redescontados	200:475$600	
Dividendos	19:009$900	8.105:102$300
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos a prazo fixo	748:563$700	
Banco do Brasil — c/c garantida	1.500:000$000	2.248:563$700
CONTAS DE COMPENSACÃO		
Credores por titulos em cobrança do interior	6.300:523$500	
Credores por titulos em cobrança do exterior	117:435$300	
Titulos em caução e em depósitos	3.890:862$800	
Caução da Diretoria	15:000$000	
Valôres hipotecários	308:000$000	10.631:821$600
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Diversas contas		445:135$300
		24.676:240$800

TAXAS PARA DEPÓSITOS:

COM JUROS (Sem limite)	3%
POPULARES (Limite Rs. 10:000$000 - cheques s/sêlo)	6%
LIMITADOS (Limite Rs. 50:000$000 - cheques selados)	5%
AVISO PRÉVIO	4 ½%

PRAZO FIXO	
De 6 mêses	6%
De 9 mêses	7%
De 12 mêses	8%
De 24 mêses (com renda mensal)	7%

JOSE' DA SILVA CANDIDO — Gerente — João Pessôa, 2 de junho de 1941 — J. B. MAIA — Contador